

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/09/2008

Iniciada às 9H30 e encerrada às 14H00

Aprovada em 22/09/2008 e publicitada através do Edital n.º 159/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Agosto de 2008

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Ajuste directo simplificado n.º 3/2008 – serviço de transporte – ratificação
3. Ajuste directo n.º 459/2008 – aquisição de serviço de transporte
4. Ajuste directo n.º 414/2008 – serviço de porto de honra

III- APOIO JURIDICO

1. Prodeso – Ensino Profissional, Lda. – utilização do Pavilhão Multidesportos – protocolo

IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. ISEC – Simpósio Internacional IDEAS – apoio

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Assafarge – alteração
2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Brasfemes – alteração
3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Lamarosa – alteração
4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Ribeira de Frades – alteração

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de São Bernardo – conta final
2. Recuperação do imóvel sito no Beco da Amoreira, n.º 14 a 20 – adjudicação – ratificação
3. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 14 a 16 – adjudicação – ratificação

4. Comissão de Vistoria dos prédios urbanos degradados inseridos na Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – nomeação de técnicos
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Quebra Costas, n.º 16/18 – 2.º andar – fracção B – freguesia de Almedina (Sé Velha) – ratificação
6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Sector C, Lote 10, 3.º A – fracção J – freguesia de Santa Clara – ratificação
7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Encosta do Sol, Lote 9, Rua Gruta da Moura, n.º 75 – fracção L – Alqueves – freguesia de São Martinho do Bispo – ratificação
8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Encosta do Sol, Lote 9, Rua Gruta da Moura, n.º 75 – fracção C – Alqueves – freguesia de São Martinho do Bispo – ratificação

VII- PLANEAMENTO

1. Ligação Estrada da Beira/Estádio Solum – permuta de terrenos
2. Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – declaração de utilidade pública – rectificação da declaração de utilidade pública em resposta à DGAL

VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Manuel Luís Rodrigues dos Santos – pedido de licenciamento de loteamento/emparcelamento – Troviscais – Souselas – Reg. n.º 18352/2007
2. Vítor Jaime dos Santos Baptista – licença para acabamentos – Murtal, 195 – n.ºs 195 e 197 – Eiras – Reg. n.º 10759/2008
3. Armandino Alves Batista – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Almoinhas – Rios Frios – Vil de Matos – Reg. n.º 9480/2008
4. Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – pedido de licenciamento das obras de remodelação/reconstrução de edifício – Largo da Igreja – Botão – Reg. n.º 4172/2008
5. Maria da Graça Ferreira Pires da Silva Dias – loteamento – Torres do Mondego – Reg. n.º 3919/2007 e n.º 15350/2007
6. Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional da Economia do Centro – parecer – Eiras – Reg. n.º 7568/2008
7. Aires Helena Branco – aditamento/exposição sobre valor das taxas – alvará de loteamento n.º 290 – Orelhudo – Cernache – Reg. n.º 7017/2008
8. Adm. Condomínio Ed. 2 – Bairro da Moura – projecto de arquitectura/lic./aut. obras edif. – Bairro da Moura – Alqueves – Bloco 2 – Reg. n.º 10048/2008
9. Fernando Brás Fernandes e José Augusto Brás Fernandes – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 231/1984 – Palheira – Assafarge – Reg. n.º 8468/2008
10. Belarmino Borges, Unipessoal, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Urgeiriça – Castelo Viegas – Reg. n.º 11090

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Criação de corredores Bus na Av. Sá da Bandeira e Av. Fernão de Magalhães
2. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – alteração da denominação social do adjudicatário – conhecimento
3. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – prorrogação de prazo
4. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil – revisão de preços
5. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela – adjudicação
6. Arquivo Municipal – Obras de Beneficiação e Conservação – recepção definitiva
7. Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas – adjudicação
8. Concepção, Construção de um Sistema de Semaforização no Cruzamento da Av.ª Gouveia Monteiro/Rua Costa Simões/Rua Afonso Romão – recepção definitiva e libertação de garantia bancária
9. Guardas de Segurança Metálicas – abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio – rectificação
10. Redes de Energia – 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego – adjudicação definitiva

X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Associação de Futebol de Coimbra – transporte – aditamento

2. Junta de Freguesia de Antuzede – cedência de baliza de futsal e postes de basquetebol com aro fixo
3. Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
4. Associação Distrital de Judo – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
5. AAC – Elaboração Manual do Caloiro 2008 – apoio
6. Associação Cristã da Mocidade – Secção de Ténis de Mesa – apoio
7. Estádio Municipal Sérgio Conceição – Mapa de Ocupação para a época 2008/2009
8. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, Secção de Futsal da AAC/OAF e Centro Atlético das Neves – transporte

XI- HABITAÇÃO

1. Centro Cívico do Planalto do Ingote – relatório de análise ao projecto base
2. Parque de Nómadas – projecto de regulamento
3. Natividade Maria Gomes – realojamento temporário da munícipe
4. Dulce Domingos dos Santos – realojamento do agregado familiar
5. PROHABITA – Paula Alexandra Dimas das Dores – realojamento do agregado familiar
6. Travessa/Pátio José Fernandes, n.º 1 – Tovim – posse administrativa
7. Vistoria à habitação de Anabela Bernaschina Amaral, sita na Av. Calouste Gulbenkian, 47 – 2.º B – posse administrativa
8. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação
9. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
10. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

XII- CULTURA

1. Noites de Etnografia e Folclore 2008 – apoio
2. Jornadas Europeias do Património 2008 sob o tema “no património...Acontece” – adesão/programação
3. Junta de Freguesia de Cernache – oferta de livros e cedência definitiva de mobiliário para criação de biblioteca
4. 120 Anos da Associação Académica de Coimbra – aquisição de livros
5. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Julho de 2008 – conhecimento

XIII- DIVERSOS

1. Traçado urbano do Metro Ligeiro de Superfície

XIV- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



Mais tarde, e como adiante se referirá, passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Vítor Manuel Bento Baptista.

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Nomeação de um vogal não executivo para o Conselho de Administração dos Hospitais EPE

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com o n.º 3 do Artigo 6.º dos Estatutos dos Hospitais EPE: “Pode ainda integrar o Conselho de Administração um vogal não executivo a nomear por Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, sob proposta do Município onde se situa a sede do Hospital EPE”.

Nestes termos e porque entendemos útil e adequado aumentar a presença de representação da comunidade na Administração destes Hospitais, solicitamos a Sua Excelência a Ministra da Saúde o desenvolvimento do processo que conduza à proposta do Município e aos competentes Despachos.”

Referiu ainda ter havido alguma publicação de opiniões e notícias, em relação às questões ligadas à Administração dos HUC, salientando a tomada de posição, que considerou desafiante para a Câmara Municipal, do representante da Ordem dos Médicos, o Sr. Professor José Manuel Silva, que levantou a questão. O Sr. Presidente verificou que efectivamente existe a possibilidade da Câmara Municipal se fazer representar através de um administrador não executivo nos Hospitais EPE das sedes dos Concelhos onde estes se situam. Tentou falar com a Sra. Ministra – sem sucesso uma vez que esta se encontrava numa reunião internacional, no entanto, considerou que a proposta deveria ser apresentada à Câmara Municipal e posteriormente comunicada a quem de direito, uma vez que o despacho é conjunto, dos Ministérios da Saúde e das Finanças. Da forma como a Lei está redigida, em princípio, é uma possibilidade exercida com o beneplácito do Governo, havendo a necessidade de solicitar a aceitação da proposta e o desenvolvimento das medidas conducentes à sua prática, deixando-a, por isso, à discussão do Executivo.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente por considerar importante que o Município de Coimbra tenha um representante na Administração do Hospital, no interesse da própria Cidade e não só, uma vez que o Hospital serve toda uma região e Coimbra, na sua capitalidade, não se deve eximir das responsabilidades que tem em todos os serviços que estão centralizados na Cidade. Entende que a proposta é genérica, no sentido de o Executivo expressar a vontade de ter um representante nomeado pelo Município de Coimbra. Assim, deveria o Sr. Presidente, para poder apresentar uma proposta consensual, ter falado com toda a Vereação e os grupos políticos que compõem a Câmara e a Assembleia Municipal para que o nome a apresentar, que não consta do documento lido, fosse ele também consensual pelos interesses atrás expostos. No entanto, se o sentido de voto é expressar à Sra. Ministra o que atrás referiu, mostrou-se disponível para votar favoravelmente.

O Sr. **Presidente** esclareceu que nesta fase ainda não estava definido nenhum nome a apresentar, tratando-se apenas de manifestar o direito da Câmara Municipal através da possibilidade permitida pelos estatutos. Referiu ainda que não era apenas para o CHC, mas para todos os Hospitais EPE que tenham sede em Coimbra.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse concordar, de um modo geral, com a solução legal apresentada, por pensar que a Autarquia deve ter uma palavra a dizer nas questões da Saúde. No entanto, uma vez que o procedimento é desencadeado pela própria Autarquia, devia já estar indicado o nome de um representante que fosse consensual.

O Sr. **Presidente** disse não ser cordial estar a impor-se, de princípio, um nome e uma solução. Seria necessário que o Ministério contactasse o Município solicitando-lhe um nome para estes Hospitais, o que não aconteceu. Daí ser sua opinião que, primeiro, se manifeste a vontade da Câmara Municipal em nomear um representante e, posteriormente, após resposta do Ministério, se avance com um nome.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** manifestou o seu acordo com a proposta. Disse tratar-se de legislação diferente da usualmente apresentada em Assembleia Municipal para nomear os chamados Conselhos Gerais, não é disso que se trata mas sim da Administração da EPE. No entanto, ressaltou o facto destes mecanismos participativos da comunidade a vários níveis nas escolas, nos hospitais, etc., normalmente serem muito interessantes na Lei mas depois extremamente pobres no conhecimento que a comunidade vem a ter do desempenho desses órgãos. Há, assim, um contraste entre o entusiasmo participativo do legislador e uma prática, depois, de ligação à comunidade, à excepção do CHC, em que o Sr. Dr. Armando Gonçalves leva à Assembleia Municipal uma prestação de contas, etc. Nestes órgãos onde o Município está representado ou a comunidade, tirando o entusiasmo na altura da nomeação pouco mais se fica a saber. Daí ser importante que a pessoa escolhida para ser representante do Município preste contas do que se estiver a passar.

O Sr. **Presidente** disse que para já era necessário apresentar a vontade do Município de integrar o órgão possível de integrar, neste caso não um Conselho Geral como o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu mas de um Conselho de Administração em que a responsabilidade é muito maior, mais directa e também mais actuante. Depois, a Câmara Municipal estabelecerá os seus mecanismos de audição do próprio representante que por ela for eleito.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5874/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Sinal de trânsito – Quinta da Fonte

O Sr. Vereador falou acerca de um sinal de trânsito colocado, em 2004, na Rua D. Pedro V, na Quinta da Fonte, que considera ser uma completa aberração, porque nenhum carro consegue fazer a curva de uma vez só, tendo de efectuar algumas manobras. Como não foi colocado um sinal de proibição de trânsito no outro lado da rua, se houver um carro estacionado nessa curva, então mais manobras serão necessárias. Isto induz os automobilistas a não respeitarem a sinalização. Na sua opinião, resolvia-se o problema alterando o contorno do passeio e colocando um sinal de proibição de estacionamento do lado oposto, a fim de facilitar a referida curva.

2. Jardim-de-infância da Solum

O Sr. Vereador disse que as crianças que frequentam o Jardim-de-infância da Solum, com idades compreendidas entre os três e os seis anos, são obrigadas a efectuar as suas refeições na Escola Superior de Educação pelo facto da escola não ter refeitório próprio. São 40 crianças acompanhadas por duas auxiliares, que têm de fazer esse percurso quer no Inverno quer no Verão. Considerou que o mais grave desta situação foi o técnico da Câmara Municipal, numa reunião com os pais dessas crianças, ter dito que não estava orçamentado qualquer refeitório para o Jardim de Infância, e que essa questão só seria decidida aquando da decisão relativa ao Metro Ligeiro de Superfície. Disse, ainda, que referido técnico extravasou as suas próprias competências, no entanto, se ele interpretou o sentimento de quem tutela a área da Educação, é de uma completa insensibilidade. Concluiu dizendo que esta não é uma posição correcta em relação ao Jardim-de-infância, muito menos correcta é a resposta dada aos pais na reunião acima mencionada.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Cedência de habitação ao Consulado de São Tomé e Príncipe

O Sr. Vereador pediu o agendamento deste assunto para hoje, explicando que a proposta estava programada para vir a Reunião de Câmara no próximo mês, no entanto, foi solicitado aos serviços que a assinatura do contrato coincidissem com a vinda a Coimbra, no dia 15 de Setembro, do Sr. Primeiro Ministro de S. Tomé e Príncipe, sendo desejo do Consulado de realçar a colaboração que a Câmara Municipal de Coimbra tem dado aos doentes hemodializados de origem São-tomense que se encontram em Coimbra e não podem regressar ao seu país, onde não há serviço de hemodiálise. Esta habitação funcionará como “república feminina” relativamente à outra habitação já cedida anteriormente pela Câmara Municipal para os doentes masculinos, que deixaram de poder estar na residência paga pelos HUC.

2. Penitenciária

O Sr. Vereador solicitou informações acerca do dossier da penitência, dizendo ter sido surpreendido por notícias e desenhos de ocupação do espaço, dos quatro hectares actualmente ocupados pelos dois estabelecimentos prisionais. Considerou este assunto da máxima importância, razão pela qual levou a um debate público, e defendeu que a Câmara Municipal aprecie esta matéria quanto antes, para evitar demasiadas ideias consolidadas.

3. Passe para estudantes nos transportes públicos

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador solicitou informações acerca do modo como estava a ser aplicada a medida do Governo dos 50% de desconto nos passes dos estudantes nos transportes públicos. As notícias publicadas

foram algo contraditórias, a Sra. Secretária de Estado disse que esta medida seria aplicada só no Porto e em Lisboa, no entanto, outras notícias diziam que seria aplicada a nível nacional. O Sr. Vereador questionou em que termos esta medida estava a ser aplicada nos SMTUC e com que compensações financeiras por parte do Governo.

4. Oficina sede da Cooperativa Semearrelvinhas

O Sr. Vereador pediu ao Sr. Presidente que, relativamente à oficina acima mencionada, fosse dado um andamento rápido, na medida em que o processo de ultimateção do loteamento estará pronto na segunda quinzena do mês de Setembro. Assim, solicitou que esse processo pudesse estar concluído antes da cedência dos lotes à Cooperativa. Estando esse processo já ultimado com o parecer da EDP, que era o que faltava, julga ser importante que a demolição camarária seja feita ainda em edifício da Câmara Municipal para que, aquando da escritura da cedência, já estivesse o problema resolvido.

5. Plano de Actividades e Orçamento para 2009

Sendo a elaboração da proposta do Plano de Actividades e Orçamento para 2009 no Departamento da Habitação um processo bastante trabalhoso e não tendo havido despacho sobre as instruções para a sua execução, o Sr. Vereador questionou se havia alguma calendarização para este assunto.

6. Novo código dos contratos públicos

Sobre este assunto, o Sr. Vereador disse que se está perante uma legislação extremamente complexa, que veio substituir as regras de contratação pública quer nas empreitadas quer nas aquisições de serviço, etc. Começam a aparecer acções de formação nesta matéria, no entanto, existe uma disposição neste Código particularmente demolidora, para quem se interessa por reabilitação urbana, que é a impossibilidade de fazer ajustes directos, cujo limite plafond foi substancialmente elevado, a empresas que tenham realizado, nos últimos três anos, ajustes directos para a Câmara Municipal. Isto obriga a uma base de dados camarária de todos os Departamentos, onde constem essas empresas que realizaram obras nos últimos três anos por os serviços estarem inibidos de fazer ajustes directos mesmo com um plafond mais elevado. Esta situação para reabilitação de edifícios antigos é absolutamente demolidora, numa altura em que começava a haver empresas no mercado com alguma especialização em fazer obras em edifícios antigos, ruas com trânsito difícil, etc. O legislador produz normas moralizadoras, provavelmente com excelentes intenções mas pouco atento aos efeitos. O Sr. Vereador sugeriu que se construísse rapidamente (provavelmente a partir do DOGIM, uma vez que é o Departamento que tem o maior número de empreitadas) uma base de dados para não se correr o risco de se fazer um ajuste directo a uma empresa estando-se inibido, por Lei, de o fazer.

7. Olival de São Domingos

O Sr. Vereador fez uma chamada de atenção ao Sr. Vice-Presidente e à DMAT para os problemas do Olival de São Domingos. Disse ter enviado ao Sr. Vice-Presidente um processo acerca deste assunto, lembrou o Executivo da cedência de espaço público para o aumento de pequenos lotes para moradias de reduzida dimensão, junto à Praceta José Anchieta. Referiu existir um pedido de uma família para que seja feito um projecto ao abrigo do regulamento que o permite, no entanto o problema do Olival de São Domingos é mais vasto. Estando prevista uma via de ligação por esse vale, torna-se necessário um trabalho conjunto do Planeamento, da Gestão Urbanística e porventura da Habitação, que estudasse a reconversão daquela parte da cidade entre a Rua Machado Castro e a Circular em baixo. Concluiu dizendo que qualquer pequena intervenção deve fazer parte de um “puzzle” em que o desenho é de conjunto ao invés de se intervir casa a casa, porventura com más soluções ou com soluções que mais tarde são para destruir.

8. Polidesportivo de São João do Campo

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que a Junta de Freguesia terá assumido com o Sr. Vereador Luís Providência, através de protocolos e envolvendo uma verba muito substancial, proceder à obra de cobertura do Pavilhão, estando o projecto concluído, quer na Gestão Urbanística, quer na Divisão de Desporto. Julga ser um projecto muito interessante dada a vizinhança com a escola e com a solução arquitectónica que foi encontrada. Existe a necessidade de o viabilizar do ponto de vista financeiro de maneira a não ficar a Junta de Freguesia isolada a suportar uma obra que consome mais de metade das verbas estabelecidas por protocolos da Câmara Municipal.

9. Irregularidades na EN 111-1

Fez uma chamada de atenção ao Sr. Presidente para um volume muito grande de reclamações, que durante este período estival lhe têm feito chegar, nomeadamente a pavimentação da estrada 111-1, entre a Estação Velha e a

Cidreira, com duas zonas de abatimento no alcatrão, a seguir às bombas de gasolina e antes do campo de treinos da Académica.

10. Toponímia

O Sr. Vereador questionou o que se passava a jusante da Comissão de Toponímia. Quando o Executivo, em Reunião de Câmara, ratifica as actas da Comissão de Toponímia ficam os nomes das ruas atribuídos. Depois, com grande celeridade, são colocadas as placas nas ruas. No entanto, o processo seguinte de atribuição dos números de polícia e de diálogo com os CTT fica parado, havendo situações que após um ano e dois anos ficam na mesma como se as ruas não tivessem nome. Assim, gostaria de compreender o mecanismo e saber o que é que está a correr mal para se poder corrigir.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Passe para estudantes nos transportes públicos

O Sr. Presidente explicou que a Câmara Municipal de Coimbra já tinha um passe escolar. As Câmaras Municipais que têm transportes municipais reuniram-se em Braga e conseguiram que os passes municipais passassem a ter um regime idêntico aos passes de Lisboa e Porto. O que vai acontecer é que para os passes que vão ser emitidos para os alunos dos 4 aos 18 anos, o preço a cobrar será de 17€ e o INTT entra com a importância de 5,50€, correspondente à diferença entre os 17€ e os 22,50€, que era o preço do passe, e o cartão terá metade do valor do passe geral. A Câmara Municipal de Coimbra está a aguardar que sejam efectuados os protocolos com o INTT para começar a emitir os novos passes.

2. Oficina sede da Cooperativa Semearrelvinhas

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente disse que na segunda quinzena de Setembro a demolição será efectuada.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Penitenciária

O Sr. Vice-Presidente lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou constituir uma Comissão de Acompanhamento, tendo como representantes ele próprio, os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Luís Providência, Mário Nunes e um Vereador a indicar pelo Partido Socialista, nos termos da deliberação. O processo entrou recentemente na Câmara Municipal, foram fotocopiados os elementos essenciais para serem distribuídos pela Comissão com vista ao agendamento desse assunto. Assim sendo, o tema só deverá ser presente a Reunião de Câmara depois deste grupo reunir e fazer uma leitura do documento.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Marcos de água

O Sr. Vereador disse que tinha ficado de trazer este assunto à reunião, por força das notícias do Diário de Coimbra sobre marcos de água. Uma vez que essa informação foi entregue ao Sr. Presidente, já não lhe cabe fazer essa análise, explicou.

2. Preocupações e Intervenções na Protecção Civil

Sobre este assunto, o Sr. Vereador deu a conhecer uma listagem das suas preocupações e intervenções de curto/médio prazo na Protecção Civil, que se transcreve:

“Para conhecimento de V. Ex.^a relaciono de seguida a agenda de assuntos que, a curto/médio prazo, considerava prioritários e constituíam a minha preocupação.

1. CBS

- Acompanhamento de candidaturas ao QREN
- Promoção do pessoal (processo na posse do Sr. Dr. Arménio Bernardes)
- Concurso para aquisição de uma viatura média (já mereceu aprovação do Sr. Dr. Marcelo Nuno)
- Melhoria das condições de treino técnico no quartelamento

2. Serviços de Protecção Civil

- Constituição da Comissão Municipal da Protecção Civil e realização das necessárias reuniões
- Revisão do Plano Municipal de Emergência
- Constituição/candidatura para a criação de uma equipa de sapadores florestais
- Elaboração de candidaturas ao QREN no âmbito das acções materiais e imateriais de riscos naturais
- Infra-estruturação dos parques de recolha de biomassa
- Implementação da Lei 65/2007 – Serviços Municipais de Protecção Civil, em substituição do actual Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal
- Elaboração/revisão dos planos de emergências das escolas do ensino básico do concelho
- Continuação da implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Levantamento dos meios e recursos mobilizáveis
- Incremento das capacidades operacionais do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, relativo ao combate nascente a incêndios florestais
- Continuidade da execução das faixas de gestão de combustível
- Verificação do estado de operacionalização e funcionalidade dos dispositivos de rede de distribuição de água
- Levantamento de situações de risco na Alta e Baixa, por quarteirões e em casos isolados”.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. Novo código dos contratos públicos

Em relação a este assunto, a Sra. Vereadora disse que a preocupação do Sr. Vereador Gouveia Monteiro era pertinente. No entanto, quis tranquilizá-lo explicando que essa situação só se verifica a partir da entrada em vigor da legislação. Ou seja, neste momento pode ser feito um ajuste directo a uma empresa com a qual se negociou no ano passado. Se adjudicar à empresa A, por exemplo, pode-o fazer até três contratos, o que se traduz numa folga de três anos, uma vez que não se faz a aplicação retroactiva da Lei. A Lei é muito densa e difícil, e estabelece uma responsabilidade civil a quem cometer ilegalidades no procedimento pré-contratual. Conjugando com a Lei de Responsabilidade Civil, o cometimento de uma ilegalidade dá direito de regresso obrigatório sobre os próprios titulares. Daí a necessidade de uma preocupação máxima quanto aos procedimentos pré-contratuais porque o direito de regresso é obrigatório.

O Sr. **Presidente** disse que houve um curso na Câmara Municipal, com o CEFA, dirigido a todos os funcionários com responsabilidades nessa área, para aplicação da nova Lei. O que não exclui a possibilidade de haver problemas e situações duvidosas, uma vez que há várias interpretações e opiniões jurídicas. Recomendou aos Vereadores que tenham competência nesta área todo o cuidado, sendo que o que poderiam fazer era atrasar processos e sem a garantia que a solução é “bacteriologicamente pura” do ponto de vista jurídico.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Vereador disse o seguinte: “Bom dia, Srs. Vereadores, Sr. Presidente, restante Comunicação Social, Funcionários. Eu iria fazer uma intervenção baseada em algumas questões que vou lançar aqui à Câmara e, por outro lado, no seguimento do que eu falei na Reunião em Julho, debater um tema que é a questão do Urbanismo.”

1. Reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Sr. Vereador Álvaro Seco na área da Protecção Civil

“E portanto, iria começar por reconhecer, em virtude de não ter estado aqui na última Reunião, e esperando que tivesse sido marcada outra reunião durante o mês de Agosto, porque nesse período estava em férias, e que deveria ter sido marcada, gostaria de reconhecer aqui hoje o trabalho desenvolvido pelo Vereador Álvaro Seco, nesta Câmara, na área da Protecção Civil. Acho que é justo fazer esse reconhecimento porque não tive oportunidade de estar cá nessa Reunião, onde passou os pelouros. Segundo, transmitir desde já e tendo analisado a acta anterior da reunião de Câmara e do que foi dito na Comunicação, a falta de atitude democrática do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para um colega de vereação, o que já se torna hábito e quase uma normalidade nesta Câmara.”

2. CoimbraiParque

“Quero também transmitir, Sr. Presidente, que hoje no assunto de contradições do Urbanismo que vou denunciar algumas situações e que não lhe admitirei mandar calar-me ou ainda qualquer atitude intimidatória ou menos democrática por parte de Vossa Excelência. Não é com grande surpresa que tomamos conhecimento nas notícias dos termos como vetar, calar, por parte desta Câmara através do Sr. Presidente a outros colegas e a outros anteriores Vereadores. Isto só confirma todos os antecedentes do que tem se vindo a passar na gestão da envolvente desta Câmara. E ao serem divulgadas as últimas notícias do iParque prova efectivamente a sua veia de grande artista para a asneira. O mesmo poderei dizer dos artistas que o acompanharam na asneira anterior do iParque, o Eng. Vasco Ribeiro e o Eng.

Norberto Pires e que o tempo o dirá nalgumas áreas tem a ver com a Justiça, e que a confirmarem-se as notícias da perda dos fundos comunitários que vão nesse sentido as notícias, serão responsabilizados pela gestão grave e danosa dos interesses do iParque e com a sua acção prejudicarem a credibilidade e o desenvolvimento do projecto, devido a terem efectuado manobras de carácter duvidoso.”

3. Central Térmica de Ciclo Combinado

“Também foi votado na Reunião de Agosto. Dizer-lhe, Sr. Presidente, que irei oportunamente tomar uma posição pública mas comungo da preocupação dos habitantes daquela zona e adjacentes, perante esta localização. Isto é mais uma machadada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico de Coimbra que estava enquadrado e que estava previsto em termos desta área e da iniciativa económica. O Sr. que agora defende este projecto é o mesmo que diz que o iParque é um projecto determinante para a Saúde que tenta colocar junto uma lixeira de carros em fim de vida, que aprova para o mesmo local uma exploração de caulinos e que aprova um resort, com hotel e campo de golfe, mesmo ao lado de uma central térmica. Afinal onde é que ficamos nesta situação que tem a ver também com a questão do Urbanismo. Não acham que este senhor que lidera esta Câmara está doente?”

4. Urbanismo

“E nomeadamente, em relação à questão do Urbanismo vou referenciar aqui, que eu gostaria que estes elementos ficassem todos como é óbvio em acta. Referenciar o primeiro caso de Urbanismo que vou também aqui trazer fruto de uma análise também ponderada e tecnicamente construída que é o primeiro de um conjunto deles que irão ser seguidos em termos do que eu considero do que é que deve ser boas práticas, quer seja em termos éticos, quer seja em termos técnicos.

O Sr. Vereador passou a ler:

Incongruências e Contradições no Urbanismo

1. O Município de Coimbra deliberou a aprovação do estudo de conjunto da Sólum/Vereda da Casa Branca aprovado pela CMC de 06/06/2005 (Deliberação n.º 6633/2005).
(Enquadrava para os promotores: Ab Max. = 19109.40m²
Abmax.a autorizar ao promotor com a majoração de 20% com esta deliberação = 20263.40m²)
2. O novo traçado urbano “Sistema de Mobilidade do Mondego para a zona da Solum” foi aprovado condicionalmente em 27/08/2007 (Deliberação n.º 3793/2007)
3. Em 10/03/2008 a CMC tomou a deliberação n.º 4730/2008 de 10/03/2008 de “rejeitar a integração funcional do Sistema de Metro Mondego na zona urbana da Solum” com o voto de qualidade do presidente da CMC.
4. Na informação 19.08 de 06/03/2008 que se anexa: ponto VIII.8. Loteamentos afectado na Casa Branca – Deliberação n.º 4737/2008 de 10/03/2008, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra votou nesse mesmo dia “a favor da revisão da solução urbanística” com os seguintes itens no protocolo:
 - a) Manter os direitos edificativos já aprovados pela deliberação n.º 6633/2005
 - b) Admitir em relação às construções Correia Marques o recurso a uma majoração da área bruta de construção (n.º 5 do artigo 61º do PDM)
 - c) Em relação à majoração da área bruta de construção aprovada em 06/06/2005 no âmbito do n.º 5 do artigo 61º do PDM seja estendida à totalidade do terreno.

Esta aprovação levou a um aumento da área da construção exponencial (com esta decisão estima-se um aumento da área de construção de mais 4000m² e mais valias aproximadas de 2 milhões de euros) e utilização abusiva, dupla do artigo da majoração. Estes valores indiciam desde já decisões que contrariam e duplicam decisões anteriores.

Mas mais grave é o Senhor Presidente da CMC ter, na mesma sessão, rejeitado o traçado urbano da Solum e ter aprovado, em seguida, a construção de mais de 4000m² a promotores dos terrenos. A eventual análise e a solução só seria de aceitar sem duplicação se tivesse sido aprovado o novo traçado da Solum e assim, com essa deliberação, causar alguns prejuízos aos promotores.

Depreende-se mais uma jogada de especulação imobiliária com pretextos pouco claros, dando-se dupla majoração ao abrigo no n.º 5 do artigo 61º do PDM sem qualquer tipo de critérios técnicos e urbanísticos.

Como se compreende que o responsável máximo da Autarquia reprova um traçado importante para o desenvolvimento da cidade e da região e na mesma sessão (mais tarde) vote a favor de um protocolo imobiliário no pressuposto que tinha votado a alteração do traçado.

Este comportamentos reiterados, levam a que seja legítimo a qualquer munícipe equacionar, se não estão a acobertar interesses menos claros, quiçá negócios ilegítimos, tráfico de influências, resultando em enriquecimentos ilícitos, de familiares afins ou mesmo próprios de quem é volúvel nas suas votações. Porque o povo de Coimbra que nos elegeu o merece situações como a que aqui se manifesta deviam de imediato, ser transmitidas ao novíssimo Conselho de Prevenção da Corrupção, para que a haver para além dos indícios, dados à estampa, efectiva prevaricação a punição não se faça esperar e se não fique a coberto de mandatos findos.”

Estes são claros exemplos que o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra revela desnorte, revela falta de democracia, revela um homem sem escrúpulos, revela que não tem coluna vertebral, revela que degenera aos seus e à sua família política. Enfim revela ter vindo a perder capacidades de liderar uma cidade e região, logo deveria ponderar a sua saída antes de acabar por destruir as entidades e esta cidade.

Finalmente lanço um repto e apelo:

Um repto aos cidadãos de Coimbra “há que não ter medo e não admitir palavras de vetar, calar, mentir, falsificar...

Um apelo a todos os partidos representados nesta Autarquia e Assembleia Municipal que tenham palavra e acção na defesa da nossa cidade lutando contra a falta de democracia e o autoritarismo”

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Penitenciária

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-Presidente disse ter distribuído o documento e solicitou que o agendamento desta questão fosse, de preferência, no decorrer desta semana ou no início da próxima, por considerar importante não se protelar o assunto. Assim, a reunião ficou marcada para a próxima segunda-feira às 10 horas.

2. Parcelas de ligação entre a Estrada da Beira e o Estádio Solum

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente solicitou que fosse feita uma correcção a uma deliberação tomada anteriormente em Reunião de Câmara. A deliberação diz que a libertação de duas parcelas é o pagamento da indemnização. Entretanto, há já uma parcela liberta, estando também praticamente edificado o edifício para onde os requerentes se irão mudar. Estes solicitaram que o pagamento fosse 50%/50%.

3. Sinal de trânsito – Quinta da Fonte

O Sr. Vice-Presidente recapitulou o processo, lembrando que esta questão foi muito discutida, na altura, com a Junta de Freguesia. A sugestão que foi feita não é retirar a placa mas corrigir o passeio e ordenar o estacionamento para que tudo funcione nos termos correctos.

4. Olival de São Domingos

O Sr. Vice-Presidente disse ter reunido com os Directores do Planeamento e da Gestão Urbanística, no sentido de, em conjunto com a Habitação, o trabalho de base ser feito.

5. Urbanismo

O Sr. Vice-Presidente defendeu que certas expressões e afirmações, quando são feitas, devem ser concretizadas, sob pena de se estar a actuar de uma maneira meramente especulativa. Quando se fala em tráfico de influências, sem critérios técnicos ou em especulação imobiliária é necessário fundamentar. Ao contrário do que se pretende afirmar, todas as decisões foram tomadas com base em pareceres técnicos e portanto houve critério técnico nas propostas. Nenhum dos Vereadores deu orientações para que a solução fosse a A, a B ou a C, sendo a decisão do Executivo baseada sempre em propostas técnicas. Quanto à afirmação de que teria sido duplicado o índice previsto no PDM, isso seria, a ser verdade, uma ilegalidade grave e, embora julgando não ser verdade, o Sr. Vice-Presidente disse basta qualquer dúvida ser levantada para determinar a importância de verificar essa questão. A decisão da Câmara Municipal nestas matérias parece ser a correcta e sensata. Explicou que o que foi feito foi na sequência da deliberação de Câmara em que se colocou a hipótese do traçado alternativo na Solum, sendo obrigação dos serviços rever os projectos com os promotores que já tinham algumas aprovações urbanísticas, de acordo com o estudo anterior. Era necessário saber se essas alterações tinham ou não implicações sobre o estudo de conjunto. Esse trabalho foi efectuado e foram feitas correcções ao estudo de conjunto para garantir o Metro Mondego, qualquer que seja o traçado – seja o que atravessa a Solum como variante proposta, seja o traçado base da solução inicial – não seja posto em causa pela solução técnica do estudo de conjunto inicial. Assim, fez todo o sentido que a Câmara Municipal aprovasse a solução alternativa do estudo de conjunto, uma vez que esta permite que qualquer que seja o traçado do Metro Mondego este seja executado.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Polidesportivo de São João do Campo

O Sr. Vereador confirmou que, de uma reunião com a Junta de Freguesia e de uma avaliação feita às necessidades desta entidade em termos de equipamentos desportivos, resultou a decisão de se avançar para a cobertura do Polidesportivo. Uma vez que este tem a característica de estar anexo à Escola e permitir uma utilização maior e garantida. Nesse

sentido, ficou acordado que a Junta de Freguesia forneceria o projecto, que foi acompanhado pelos serviços e técnicos da autarquia da área do Desporto. Esse projecto já foi despachado pelo Sr. Vereador, estando de momento na Divisão de Desporto, para que se possa rapidamente avançar para a obra.

Relativamente a um assunto que levantou na última Reunião de Câmara, solicitou informações ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre se já havia a identificação dos moradores envolvidos na situação de 3 de Agosto e que medidas foram tomadas.

2. Parque Patrimonial do Mondego

O Sr. Vereador deu conhecimento ao Execução da sua preocupação com este projecto que tem sido referido na Comunicação Social e que tem a ideia de estar a ser promovido, eventualmente financiado por Empresas Municipais, mas que é ideia individual, de um cidadão. Alertou para o facto do que tem sido noticiado não ser muito mais do que a georeferenciação ou a elencagem de elementos já existentes no percurso do Mondego entre a Aguieira e a Foz. Aparentemente, a apropriação de projectos do Município em que lhes é mudado o nome e eventualmente são as Empresas Municipais a patrocinarem a ida deste cidadão, nomeadamente a Saragoça para apresentar uma ciclovia das Descobertas, que o Sr. Vereador não sabe se não será a ciclovia do Mondego. Ao que parece, o Município da Figueira da Foz já se terá demarcado deste projecto e deste conceito/ideia, julgando que a Câmara Municipal de Coimbra devia também tomar uma posição e tentar compreender o que é útil. A ideia em si parece-lhe simpática, no entanto o desenvolvimento não estará a ser enquadrado da melhor forma.

3. Contentores do lixo

O Sr. Vereador informou que foi decidido em Assembleia-geral da ERSUC, por proposta da Câmara Municipal de Coimbra, a passagem do rácio de contentor por habitante de 112 para 90, ou seja, um contentor para 90 habitantes. Está previsto receber no próximo ano 244 contentores a serem distribuídos no Concelho de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Multas de estacionamento

O Sr. Vereador disse ter sido abordado por várias pessoas acerca deste assunto: não é deixado qualquer papel de aviso na viatura e as multas têm um atraso de cerca de nove meses. Deu como exemplo uma multa passada em Janeiro, que foi recebida em Setembro, sendo esta cobrada sem que o automobilista se recorde se efectivamente lá tinha o carro estacionado. Disse não saber se este era o procedimento normal e, se é, não é o mais correcto.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Toponímia

O Sr. Vereador explicou que após ratificação do Executivo, e mesmo antes de serem colocadas as placas toponímicas, a Comissão informa os CTT, a PSP, a PM, a ANTRAL, os SMTUC, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Código Postal em Lisboa, o INEM, os Bombeiros, o Poli-Táxi e a Águas de Coimbra dos novos topónimos, para ficarem identificados com as ruas que foram aprovadas pelo Executivo. Quanto aos números de polícia, estes são da competência da Divisão de Informação Geográfica e Solos. Existem duas formas de atribuição dos topónimos, uma é a área da Gestão Urbanística ceder as plantas dos projectos logo que estejam aprovados e antes da construção (assim, quando houver registo predial automaticamente se regista como deve ser, não havendo nenhuma alteração posterior). A outra são urbanizações já com os edifícios construídos, que já têm números de polícia mas ainda não tem topónimos, o que cria uma certa anarquia e confusão, dando como exemplo as Rua Verde Pinho e Gil Vicente, onde existe duplicação dos números de polícia.

2. Lund – Geminação com Coimbra

O Sr. Vereador sublinhou a presença da comitiva de Lund (Suécia), constituída por sete elementos, em Coimbra, a propósito da assinatura de um protocolo de geminação entre os dois municípios, no passado dia 4 de Setembro de 2008. Visitaram a cidade, ouviram conferências, viram filmes acerca de Coimbra, visitaram o iParque, a Universidade, estiveram na Figueira da Foz e em Conímbriga. Esta geminação irá produzir os seus frutos já que a cidade de Lund é semelhante a Coimbra no que diz respeito à Universidade e ao iParque que, embora de maiores dimensões, tem características semelhantes.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno**1. Urbanismo**

O Sr. Vereador disse que qualquer Vereador poderia participar ou votar coisas incongruentes ou contraditórias mas com certeza fazendo-o na consciência de essa ser a melhor opção de acordo com a informação disponível. Por isso, criticar decisões que tenham sido menos acertadas é legítimo, próprio, saudável que aconteça, com toda a liberdade, sem nenhuma espécie de constrangimentos, pressões ou medos. Já não será normal levantar-se suspeições de interesses menos claros, negócios ilegítimos, tráfico de influências, sem haver algum fundamento para isso. Nesse sentido, o Sr. Vereador gostaria de saber de alguma destas situações para não dar cobertura a qualquer tipo de interesse menos claro ou legítimo que possa ocorrer.

2. Lusitaniagás – Direito do exercício de preferência

O Sr. Vereador pediu o agendamento deste assunto acerca do exercício da opção de compra da Câmara Municipal de Coimbra sobre a venda de acções de Elvira Mendes e Filhos da Lusitaniagás. A Câmara tem uma participação e tem o direito a pronunciar-se sobre a transmissão de acções, enquanto accionista, havendo o direito de preferência sobre os outros accionistas da Lusitaniagás. O Sr. Vereador considera ser um bom negócio, embora não seja esse o espírito da Câmara, de estrategicamente manter a participação e não a aumentar, abdicando, assim, do exercício de preferência para que livremente os outros accionistas transaccionem estas acções, como habitualmente a Câmara Municipal faz.

3. Plano de Actividades e Orçamento para 2009

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que habitualmente se costuma balizar, fazer um estudo daquilo que foi a execução orçamental do ano corrente, a posição da dívida e fazer uma projecção do que deve ser o gasto admissível no próximo ano. Esta tem sido a metodologia adoptada durante este mandato. Disse já ter feito esse cálculo, que entregou ao Sr. Presidente, que já lho devolveu e agora vai fazer chegar a todos os serviços, nos mesmos moldes do ano passado, o que espera que aconteça até início de Outubro.

Nesta altura, passou a participar dos trabalhos o Sr. Vereador Victor Baptista.

ORDEM DO DIA**PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Agosto de 2008**

Deliberação nº 5875/2008 (09/09/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Agosto de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO II- FINANCEIRO**II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de Setembro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.523.800,80 € (quatro milhões quinhentos e vinte e três mil oitocentos euros e oitenta centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.681.162,07 € (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e sessenta e dois euros e sete centimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.842.638,73 € (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito euros e setenta e três centimos).

Deliberação nº 5876/2008 (09/09/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Ajuste directo simplificado n.º 3/2008 – serviço de transporte – ratificação

Na sequência da solicitação feita pela Divisão de Acção Social e Família, e com o objectivo de proporcionar momentos de cultura e lazer às famílias nacionais e estrangeiras acompanhadas pelo Centro de Acolhimento João Paulo II, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 34073, de 03/09/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e despacho do Sr. Presidente, da mesma data:

Deliberação nº 5877/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/09/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), do transporte solicitado pelo Centro de Acolhimento João Paulo II para o passeio realizado no dia 6 de Setembro à Serra da Estrela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Ajuste directo n.º 459/2008 – aquisição de serviço de transporte

Em reunião do Executivo de 18/08/2008, foi aprovado o apoio para o transporte solicitado pela Associação de Crianças e Jovens Diabéticos Todo o Terreno do Centro, no valor de € 600,00 (IVA incluído).

No entanto, atendendo a que o valor da única proposta apresentada pelas empresas convidadas era superior ao inicialmente estimado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 32894, de 26/08/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e despacho do Sr. Presidente, de 03/09/2008:

Deliberação nº 5878/2008 (09/09/2008):

- **Autorizar a alteração do valor da adjudicação, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, do serviço de transporte dos participantes das colónias de férias promovidas pela Associação de Crianças e Jovens Diabéticos Todo o Terreno do Centro, nas Penhas da Saúde – Serra da Estrela, nos dias 28 a 31 de Agosto de 2008, pelo valor de € 700,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Ajuste directo n.º 414/2008 – serviço de porto de honra

Na sequência da solicitação feita pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, e com base na informação n.º 32825, de 25/08/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e despacho do Sr. Presidente, de 03/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5879/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/09/2008, que autorizou o apoio ao Congresso Internacional “Modelos de Gestão e Governação do Ensino Superior – Uma Perspectiva Global” através da adjudicação à Art & Gala, Lda., por ajuste directo, de um Porto de Honra para cerca de 80 pessoas, que decorreu no dia 3 de Setembro, pelas 19h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelo valor de € 360,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- APOIO JURIDICO

III.1. Prodeso – Ensino Profissional, Lda. – utilização do Pavilhão Multidesportos – protocolo

Por despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 04/06/2008, exarado sobre a informação n.º 276, de 12/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, foi solicitado ao Gabinete Jurídico e de Contencioso parecer sobre uma proposta de protocolo de cooperação entre o Município de Coimbra e a Prodeso – Ensino Profissional, Lda.

O referido protocolo visa a utilização do Pavilhão Multidesportos, por parte daquela sociedade, para leccionação da disciplina de educação física, legalmente imposta nos planos curriculares dos cursos ministrados pelo Instituto Técnico, Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), estabelecimento de ensino de propriedade da Prodeso – Ensino Profissional, Lda., cujo sócio maioritário do capital social é o Município de Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 231, de 07/08/2008, da Divisão de Estudos e Pareceres do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5880/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a minuta do protocolo de utilização do Pavilhão Multidesportos, a ser celebrado entre o Município de Coimbra e a Prodeso – Ensino Profissional, Lda., que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, por considerar as actividades promovidas pelo ITAP e pela referida empresa, sua proprietária, como de interesse público municipal (de acordo com o disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e atendendo a que a empresa desenvolve a sua actividade no Município de Coimbra, sendo de conhecimento público a sua actividade e a do ITAP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. ISEC – Simpósio Internacional IDEAS – apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 69, de 07/08/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5881/2008 (09/09/2008):

- **Adjudicar à Art & Gala, pelo valor de € 250,00 (acrescido de IVA), o serviço de Porto de Honra para cerca de 30 pessoas, a realizar no dia 10 de Setembro, pelas 18h30, no Salão Nobre dos Paços do Município, no âmbito do simpósio internacional IDEAS – International Database Engineering & Applications Symposium, organizado pela Universidade de Concórdia, Canadá, em colaboração com o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), a decorrer entre 10 e 12 de Setembro de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Assafarge – alteração

A Junta de Freguesia de Assafarge solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008 para reforçar a verba inicial da acção “Pavimentação da Estrada Carvalhais – Palheira – Rua das Galegas”, por ter excedido a estimativa inicial.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 30860, de 04/08/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5882/2008 (09/09/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Assafarge:**

Acção a reforçar:

- Pavimentação da Estrada Carvalhais – Palheira – Rua das Galegas_____	Valor inicial	18.000,00 €
	Reforço	<u>11.904,04 €</u>
	Valor Total	29.904,04 €

Acção com diminuição de verba:

- Construção de passeios e valetas _____	Valor inicial	18.614,00 €
	Valor a reduzir	<u>11.904,04 €</u>
	Novo Valor	6.709,96 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Brasfemes – alteração

A Junta de Freguesia de Brasfemes solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 por considerar a acção “Construção de valetas e pavimentação em betuminoso na Rua de São José – Sincera e pavimentação da Rua das Hortas – Brasfemes” uma intervenção mais urgente a executar, uma vez que os arruamentos examinados encontram-se num estado limite, dificultando os acessos às habitações.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e com base na informação n.º 32250, de 20/08/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5883/2008 (09/09/2008):

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Brasfemes:**

Anular as acções:

- Construção de passeio e colocação de sarjetas na Rua Antonino dos Santos – Brasfemes _____	3.988,40 €
- Construção de passeios, valetas e pavimentação betuminosa na Rua 25 de Abril – Vilarinho _____	5.247,00 €
Valor total	9.235,40 €

Nova acção:

- Construção de valetas e pavimentação em betuminoso na Rua de São José – Sinceira e pavimentação da Rua das Hortas – Brasfemes _____	9.235,40 €
---	------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Lamarosa – alteração

A Junta de Freguesia de Lamarosa solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 devido a trabalhos a mais na empreitada de construção de passeios nas ruas Principal e do Lagar.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimos de encargos para o Município, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 30862, de 04/08/2008, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 5884/2008 (09/09/2008):

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Lamarosa:**

Acção a anular:

- Prolongamento da Rua da Escola – Ardazubre _____	2.500,00 €
--	------------

Acção a reforçar:

- Construção de passeios nas ruas Principal e do Lagar – Ardazubre _____	Valor inicial	11.200,00 €
	Reforço	2.500,00 €
	Valor final	13.700,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Ribeira de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de Ribeira de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 devido a trabalhos a mais na construção dos passeios na Rua Pedro Rodrigues dos Santos e Rua de Santa Eufémia.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 31305, de 07/08/2008, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 5885/2008 (09/09/2008):

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades:**

Acção a anular:

- Requalificação da Fonte no Largo do Rossio _____	8.000,00 €
--	------------

Acção nova:

- Pavimentação na Rua Pedro Rodrigues dos Santos, desde a Capela N.ª Sr.ª da Nazaré até a Escola Primária _____	5.000,00 €
---	------------

Acção a reforçar:

- Construção de passeios na Rua Pedro Rodrigues dos Santos e Rua de Santa Eufémia _____	Valor inscrito no protocolo inicial	13.000,00 €
	Reforço	3.000,00 €
	Valor actual do protocolo	16.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de São Bernardo – conta final

Relativamente a este assunto, e atendendo a que adjudicatária não deduziu reclamação, foi elaborada a informação n.º 1202, de 26/08/2008, pelo Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5886/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de São Bernardo”, no valor de 145.723,40 € (acrescido de MA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Recuperação do imóvel sito no Beco da Amoreira, n.º 14 a 20 – adjudicação – ratificação

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 12/05/2008, que aprovou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, por série de preços, para a empreitada de “Recuperação do imóvel sito no Beco da Amoreira, n.º 14 a 20” e nos termos da informação n.º 1207, de 27/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5887/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/08/2008, que autorizou a adjudicação da empreitada “Recuperação do imóvel sito no Beco da Amoreira, n.º 14 a 20” à firma “Carlos Caldeira Marques e Filhos, Lda.”, no valor de 96.596,42 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Marcar a Consignação no prazo de 10 dias após a assinatura do respectivo contrato escrito e designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 14 a 16 – adjudicação – ratificação

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 12/05/2008, que aprovou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, por série de preços, para a empreitada de “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 14 a 16”, e com base na informação n.º 1219, de 28/08/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5888/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 01/09/2008, que autorizou a adjudicação da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 14 a 16” à firma “Carlos Caldeira Marques e Filhos, Lda.”, no valor de 19.169,14 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Marcar a Consignação no prazo de 10 dias após a assinatura do respectivo contrato escrito e designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. Comissão de Vistoria dos prédios urbanos degradados inseridos na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – nomeação de técnicos

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1102, de 01/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5889/2008 (09/09/2008):

- **Nomear os Arquitectos Joaquim Nunes e Jorge Alexandre de Simões Caninhas, afectos ao Gabinete para o Centro Histórico, como técnicos da Comissão de Vistoria, de modo a assegurar a realização das vistorias em falta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Quebra Costas, n.º 16/18 – 2.º andar – fracção B – freguesia de Almedina (Sé Velha) – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 1193, de 22/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5890/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 26/08/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção B do prédio urbano sito na Rua do Quebra Costas, n.º 16/18, freguesia de Almedina (Sé Velha), em Coimbra, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 166 e na matriz predial urbana da freguesia de Almedina sob o artigo n.º 654, pelo valor de 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Sector C, Lote 10, 3.º A – fracção J – freguesia de Santa Clara – ratificação

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação n.º 1181, de 21/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5891/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 26/08/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção J do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Sector C, Lote 10, 3.º A, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Encosta do Sol, Lote 9, Rua Gruta da Moura, n.º 75 – fracção L – Alqueves – freguesia de São Martinho do Bispo – ratificação

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1209, de 27/08/2008, pelo Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5892/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/08/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção L do prédio urbano sito na Urbanização Encosta do Sol, Lote 9, Rua Gruta da Moura, n.º 75 – Alqueves, freguesia de São Martinho do Bispo, em Coimbra, pelo valor de 105.200,00€ (cento e cinco mil e duzentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Encosta do Sol, Lote 9, Rua Gruta da Moura, n.º 75 – fracção C – Alqueves – freguesia de São Martinho do Bispo – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 1210, de 27/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5893/2008 (09/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/08/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção C do prédio urbano sito na Urbanização Encosta do Sol, Lote 9, Rua Gruta da Moura, n.º 75 – Alqueves, freguesia de São Martinho do Bispo, em Coimbra, pelo valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- PLANEAMENTO

VII.1. Ligação Estrada da Beira/Estádio Solum – permuta de terrenos

O Sr. **Vereador Luís Vilar** declarou a sua intenção de votar contra, na sequência de votações anteriores sobre este assunto, por causa da Constituição da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira em que a Câmara Municipal substituiu os privados. Disse já no mandato anterior ter chamado a atenção para este assunto. Na reunião anterior foram levantadas dúvidas sobre a questão do valor do metro quadrado. Na proposta está com clareza que a parcela pertencente ao Município com 1.060m², situada na Casa Branca, terreno destinado à construção, está a ser alienado a 70€ o metro quadrado, o que considerou um preço bastante baixo, tendo em conta que a própria Câmara Municipal alienou terrenos para construção a 400€ o metro quadrado. Esclareceu que um Plano de Pormenor é a suspensão do Plano Director Municipal em que a fiscalização deixa de ser só da Câmara Municipal e passa a ser de muitas outras entidades. Com essa unidade de execução foi logo definido interesse municipal. Quando a Câmara Municipal quis realizar capital, vendeu os lotes sobrantes das urbanizações da continuação da Escola Alice Gouveia até atrás do restaurante “Napolitano”, com a nova ligação à Estrada da Beira vendeu a cerca de 440€. Pelo exposto, disse votar contra quer o ponto 1 (Ligação Estrada da Beira/Estádio Solum) quer o ponto 2 (Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira), em coerência com as votações anteriores sobre este assunto.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que neste ponto não se está a falar da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, estando em discussão exclusivamente a construção da via, obra realizada no âmbito das acessibilidades para o Euro 2004. Trata-se apenas de fechar o terreno ocupado pelo ITAP. Como referiu na reunião anterior, não é possível comparar os valores que o Sr. Vereador Luís Vilar referiu, porque num caso está-se a falar de um terreno não loteado e no outro caso são terrenos que já foram loteados, em que as parcelas de terreno em causa não valem pelo índice aplicado ao terreno mas pela capacidade construtiva que lhe foi dada no processo de loteamento respectivo. Ou seja, num loteamento pode transformar-se, por exemplo, 10.000m² de terreno bruto em 2.000m² de lotes, logo à partida o m² do lote do m² multiplica por cinco. Recordou que na última Reunião de Câmara o Sr. Vereador Vítor Baptista questionou como tinha sido feita esta avaliação e por isso o Sr. Vice-Presidente propôs que este assunto fosse retirado da agenda pois traria cópia dos elementos na próxima reunião. Neste caso concreto, a avaliação foi feita para a própria construção da via, durante o processo de avaliação de Maio de 2003 por avaliadores externos à Câmara Municipal, conforme os documentos entregues.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que algo que devia estar pronto a tempo do Euro 2004 era a continuação da Avenida da Lousã, que este Executivo deixou cair. O não afundamento da rua que passa em frente ao Dolce Vita traduz-se hoje nas complicações de tráfego na zona da Solum, porque a rua devia ter sido afundada, ficando a parte de cima pedonal e tendo dois sentidos. Como tal, na época encontraram esta ligação à Estrada da Beira. Foi esse o entendimento do Executivo. O Sr. Vereador votou a favor daquela ligação, não deveria era ter sido prioritária à continuação da Avenida da Lousã.

O Sr. **Vice-Presidente** recordou que, quanto à hipótese de desnivelamento da Av. Humberto Delgado na zona da Praça Heróis do Ultramar, foram os próprios projectistas que reconheceram que não era viável em condições concretas. Naquele troço no topo do Estádio, onde teria de haver um terço da via plana, a meio, e duas rampas com declives acentuados para cada um dos sentidos, Este/Oeste da Rua Humberto Delgado. As inclinações que estavam propostas com semáforos no topo não eram funcionais. Os próprios projectistas, concretamente o Sr. Arquitecto Monteiro, o reconheceu. Relativamente à Avenida da Lousã, a execução desta avenida só podia ter conclusão com a solução final do Metro. Como não estava desenhada a solução final do Metro e não estava um metro de quadrado de terreno expropriado, nem se estava em condições de o fazer, foi tomada a decisão de que não era possível ter, até ao Euro, essa obra executada. Por causa disso, adoptaram-se algumas outras soluções como esta intervenção da Casa do Sal, etc.

O Sr. **Vereador Vítor Baptista** disse que na última Reunião levantaram-se algumas dúvidas sobre a avaliação destas duas áreas que estavam em permuta. Disse manter uma dúvida, embora neste processo esteja o critério de avaliação e

está escrita pelo técnico a devida fundamentação para encontrar este valor, em termos práticos, constata que numa área destinada a construção, a avaliação acaba por ser 45,90€ por metro quadrado. Acaba por beneficiar no índice porque vai ser acoplado ao outro terreno. Isto resulta de uma aplicação do Código das Expropriações, mas uma coisa é adquirir uma parcela de terreno destinada a uma via de comunicação e outra coisa é uma cedência do Município direccionada para a construção, dado que esta área, sendo cedida, será anexa à área existente e portanto beneficiando o promotor no índice de construção. Expôs uma dúvida: se este critério de avaliação, aplicando o Código das Expropriações, é a solução adequada para este caso específico, embora pense que neste caso não deveria ser aplicado. Por isso, abstém-se neste processo e espera que, de futuro, os serviços jurídicos, quando se tratar da cedência por parte do Município de áreas, ainda que não sejam confinantes com a via mas que vão contribuir para o terreno existente e para um aumento de construção num conjunto global, ponderem se é adequado ou não a aplicação do Código das Expropriações.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que este era, de facto, um critério adoptado pela Câmara Municipal. Disse ainda que a Câmara tinha mais terrenos na zona e só aceitaram esta permuta salvaguardando a questão do Metro e da via que vai ser feita.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 341, de 11/08/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5894/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar os destaques, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, da parcela de terreno com a área de 101 m2 a destacar da área descoberta do prédio urbano descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5056/19990106, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 10422, e da parcela de terreno, com a área de 818 m2, terreno destinado a construção, a destacar do prédio urbano descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 65348, Livro B-170, a fls 161 vº, Freguesia de Santo António dos Olivais;**
- **Aprovar as seguintes plantas cadastrais:**
 - Parcela n.º 26 da Obra de Ligação Estrada da Beira/Estádio, parcela de terreno situada à Casa Branca, com a área de 101 m2 a destacar da área descoberta do prédio urbano descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5056/19990106, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 10422, a confrontar do Norte e Poente com Casa da Gare – Imobiliária, S.A., do Sul e Nascente com domínio público municipal.
 - Parcela de terreno, situada à Casa Branca, com área de 818 m2, terreno destinado a construção, a destacar do prédio urbano descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 65348, Livro B-170, a fls 161 vº, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar no todo do Norte com via férrea da Lousã, do Sul e Poente com Casa da Gare, S.A. e do Nascente com tardo das garagens dos prédios com os n.º de Polícia 9 e 11 da Rua Faústio Gonçalves.
- **Atribuir à primeira parcela o valor de 7.070,00 € (sete mil e setenta euros), e à segunda, 57.260,00 € (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta euros);**
- **Aprovar a permuta da Parcela n.º 26 da Obra de Ligação Estrada da Beira/Estádio, parcela de terreno situada à Casa Branca, com a área de 101 m2 a destacar da área descoberta do prédio urbano descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5056/19990106, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 10422, a confrontar do Norte e Poente com Casa da Gare – Imobiliária, S.A., do Sul e Nascente com domínio público municipal, pela Parcela de terreno, situada à Casa Branca, com área de 818 m2, terreno destinado a construção, a destacar do prédio urbano descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 65348, Livro B-170, a fls 161 vº, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar no todo do Norte com via férrea da Lousã, do Sul e Poente com Casa da Gare, S.A. e do Nascente com tardo das garagens dos prédios com os n.º de Polícia 9 e 11 da Rua Faústio Gonçalves, sendo devido, no acto da escritura pública de permuta, o pagamento ao Município do valor de 50.190,00 € (cinquenta mil cento e noventa euros), diferença dos valores referidos no ponto anterior.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

VII.2. Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – declaração de utilidade pública – rectificação da declaração de utilidade pública em resposta à DGAL

O Sr. **Vice-Presidente** fez uma alteração a este ponto, passando de revogação para rectificação da deliberação. Explicou tratar-se de uma melhor concretização e de dar resposta a um pedido da DGAL. A Câmara deliberou o processo de expropriação e a DGAL pediu a precisão de alguns aspectos. No fundo, trata-se de detalhar alguns aspectos na sequência da resposta da DGAL.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que sendo alterado o enunciado da proposta passava a votar favoravelmente este ponto, mantendo a sua votação no ponto anterior.

Relativamente a este assunto, e em resposta ao ofício reg. n.º 48020, da Direcção Geral das Autarquias Locais, foi elaborada a informação n.º 33861, de 02/09/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Através do Ofício registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 48020, de 2008/08/08, no seu ponto 1, a Direcção Geral das Autarquias Locais vem solicitar a revogação da Deliberação n.º 4977/2008, da reunião da Câmara Municipal de 14/04/2008, uma vez que entende que deverão constar da deliberação mencionada todos os proprietários da Parcela 21 destinada à Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira. Contrariamente ao que é indicado no final do referido ponto 1, não existe qualquer divergência entre os proprietários constantes na certidão da Conservatória do Registo Predial e Escritura de Concessão, conforme cópia dos referidos documentos anexa à presente informação.

Pelo exposto, propõe-se que seja deliberado nos seguintes termos:

Pela deliberação n.º 3463/2003 da Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de 24 de Novembro de 2003, foi aprovada a constituição da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, pela via de imposição administrativa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 124º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Lei 310/03, de 10 de Dezembro. A área abrangida (Estudo Urbanístico aprovado, na generalidade, por Deliberação da CMC n.º 2476/2003, de 2003.06.02) é limitada a Sul pela Rua do Brasil / Estrada da Beira e Rua da Casa Branca, a Norte pela Rua da Fonte da Cheira e linha de caminho de ferro.

Trata-se de uma zona degradada, com construções de carácter precário, de fraca qualidade arquitectónica e ausência de espaço público qualificado. As funções instaladas não são as mais adequadas para o centro da cidade pois referem-se a oficinas, armazéns e pequenas indústrias.

De acordo com o Plano Director Municipal em vigor, o local insere-se em Zona Residencial R2.5 e foi considerado como área de “*intervenção prioritária*”, nos termos do seu artigo 68º. A Norte, de acordo com os estudos em curso, está prevista a transformação do actual ramal da Lousã em metro ligeiro de superfície. A área em estudo foi atravessada por uma via municipal secundária de ligação entre a Estrada da Beira e a Solum, a qual deixou mais visível a degradação e precariedade das construções existentes nesta zona do centro da cidade.

Com a Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira e em substituição dos proprietários e com a sua anuência, pretende-se garantir um desenvolvimento urbano harmonioso, racionalizando a ocupação do espaço e dotando-o de infra-estruturas públicas indispensáveis ao seu funcionamento. O Estudo Urbanístico aprovado, figura como solução “*base*” ou de “*referência*” e define os traços essenciais dos projectos a aprovar no seu âmbito.

Em 12 de Fevereiro de 2007, foi celebrada escritura de “*Concepção / Construção da Urbanização da Quinta da Fonte da Cheira*”, entre o Município de Coimbra, os proprietários dos terrenos envolvidos e a firma concessionária OBRECOL Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. O respectivo Caderno de Encargos (n.º 2 do artigo 5º), obriga o Município de Coimbra a assumir-se como entidade expropriante, no caso de as tentativas de acordo / negociação da concessionária para desocupação dos terrenos saírem frustradas.

Efectuadas aquelas diligências, carece de resolução o arrendamento com a Sociedade João Simões Lopes, Lda., relativo à Parcela identificada com o n.º 21, com a área de 1.737,00 m², que confronta de norte com Rua da Fonte da Cheira, de sul com Rua do Brasil, de nascente com Parcela 20 e de poente com herdeiros de Joaquim Maria Domingos, parte do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1909 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7261, Freguesia de Santo António dos Olivais, sito na Quinta da Fonte da Cheira, pertencente a José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz, casado em regime de comunhão geral com Teresa Maria Deniz Coutinho da Cunha Vaz, António João Carvalho da Cunha Vaz, divorciado e Marta Maria Carvalho da Cunha Vaz, solteira, maior. A firma concessionária é responsável pelos encargos finais deste processo.

A previsão dos encargos com a expropriação do referido Encargo Autónomo da Parcela 21 é de €20.435,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco euros) e tem por base a avaliação efectuada por perito da lista oficial, de acordo com o n.º 1, alínea c) e n.º 4 do artigo 10º do C.E., que apresentou o respectivo relatório, anexo à presente informação.

Pelo exposto e em conformidade com o artigo 64º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com preceito específico da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se que seja requerida ao Governo, através da Direcção Geral das Autarquias Locais, a declaração de utilidade pública com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa do encargo autónomo da parcela de terreno mencionada, devidamente identificada na planta parcelar anexa, nos termos do disposto nos artigos 10º, 12º, 13º, 14º e 15º do C.E., com os fundamentos atrás referidos, como proposto no parecer jurídico do CEDOUA de 20 de Novembro de 2007.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5894/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 33861/2008 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita, rectificando-se assim a Deliberação n.º 4977/2008, da Reunião da Câmara Municipal de 14/04/2008.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Manuel Luís Rodrigues dos Santos – pedido de licenciamento de loteamento/emparcelamento – Troviscais – Souselas – Reg. n.º 18352/2007

Relativamente a este assunto e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base nas informações n.º 1710, de 02/09/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e n.º 1878, de 14/04/2008, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5895/2008 (09/09/2008):

- **Indeferir o pedido de licenciamento do loteamento/emparcelamento que instrui o reg. n.º 18352/2007, ao abrigo do art. 24.º, n.º 1, a), c) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados na informação n.º 1878/08 da DGUN acima referenciada, nomeadamente as deficiências técnicas verificadas no projecto viário referente aos projectos de especialidades e pela emissão de parecer desfavorável da Águas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Vítor Jaime dos Santos Baptista – licença para acabamentos – Murtal, 195 – n.ºs 195 e 197 – Eiras – Reg. n.º 10759/2008

Para o pedido de licença especial para acabamentos, referente ao prédio supra mencionado, e nos termos da informação n.º 1669, de 26/08/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 02/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5896/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar o pedido de licenciamento, nos termos do disposto no artigo 88º, n.º 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 3 meses, para conclusão das obras de arranjos exteriores da moradia, sob a condição de ser assegurado o normal e adequado escoamento das águas pluviais, relevando-se que o disfarce das inclinações nas entradas pedonal e automóvel no logradouro terá de ser assegurado totalmente no espaço privado do lote, sem prejuízo do perfil transversal e longitudinal do arruamento, nos termos da informação n.º 1669/08 da DGUN e parecer do Chefe da mesma Divisão acima referenciados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Armandino Alves Batista – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Almoinhas – Rios Frios – Vil de Matos – Reg. n.º 9480/2008

Em relação ao pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas (arranjos exteriores e muros) em avançado estado de execução, referente ao prédio supra mencionado, e com base na informação n.º 1550, de 04/08/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5897/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a emissão da licença especial para conclusão de obras de construção, pelo prazo requerido (6 meses), nas condições de aprovação do anterior licenciamento, ao considerar que as obras em falta se enquadram no art. 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – pedido de licenciamento das obras de remodelação/reconstrução de edifício – Largo da Igreja – Botão – Reg. n.º 4172/2008

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1673, de 27/08/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5898/2008 (09/09/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de remodelação/reconstrução de edifício no Largo da Igreja, no Botão, para instalação do Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, pelo prazo requerido (14 meses), sob as condições da aprovação do projecto de arquitectura (deliberação n.º 4333/07 de 27/12/2007) e as consignadas nos pareceres emitidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Maria da Graça Ferreira Pires da Silva Dias – loteamento – Torres do Mondego – Reg. n.º 3919/2007 e n.º 15350/2007

Para o assunto supra mencionado, e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base nas informações n.º 1473, de 29/07/2008, e n.º 908, de 21/05/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 26/08/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5899/2008 (09/09/2008):

- **Indeferir o projecto de loteamento que instrui os registos n.º 3919/07 e 15350/07, ao abrigo do art. 24.º, n.º 1, a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados nos pontos 6 e 7 da informação n.º 908/08 da DGUN acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional da Economia do Centro – parecer – Eiras – Reg. n.º 7568/2008

Refere-se o presente registo ao pedido prévio de localização de unidade de armazenagem e venda por grosso (Makro) na Rua Adriano Lucas – Eiras, efectuado pelo Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional da Economia do Centro, nos termos do disposto no art. 11.º, n.º 2, b) da Lei n.º 12/2004 de 30 de Março.

Relativamente a este ponto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse não ter tido oportunidade para consultar o processo mas que julga tratar-se de uma antiga unidade industrial, tendo sido informado pelo Sr. Vice-Presidente de que se tratava de um terreno livre. O Sr. Vereador salientou que a deliberação de Câmara referida na informação dos Serviços, que considerou viável a instalação de unidades de armazenamento com áreas de exposição e venda em zonas industriais, tem determinados pressupostos e condições. Questionou se o estudo feito para esta zona preenche estas condições, lembrando que aquando da discussão do assunto pelo Executivo foi dada maior ênfase à área da Pedrulha. Afirmou que não era contra a instalação de unidades de venda e armazenagem em zonas industriais, mas disse ter expressado, na altura do debate sobre a Pedrulha, que o local não deveria cingir-se a armazéns e zonas de venda, mas também comportar indústrias transformadoras, entre outras. Perguntou se o Executivo estaria a apreciar os processos individualmente, pois, se assim fosse, todos os pedidos são para armazenagem e venda, não havendo, a certa altura, indústria nenhuma. E salientou que, apesar de nesta zona da Estrada de Eiras o cenário não ser tão grave como na área da Pedrulha, há um conjunto de empresas têxteis e cerâmicas encerradas.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que do processo consta o estudo antigo feito pelos Serviços, mais propriamente pelo Sr. Eng. Carlos Duarte, respeitante à identificação das funções globais de articulação e de localização de armazéns. Não especificamente indústrias, continuou, pois o PDM não é taxativo sobre o assunto. Recordou que a deliberação referida foi tomada a pensar na questão da zona da Pedrulha, por razões evidentes, até pelo tipo de actividade em causa – tratava-se de uma área meramente de venda a retalho. Neste caso, está a ser examinado um processo que tem uma componente de venda, mas numa lógica armazenista, exercendo uma função de apoio a outras actividades económicas, como o comércio retalhista, não constituindo uma zona de venda a retalho propriamente dita. Não era o caso de transformação de uma área anteriormente ocupada por qualquer indústria, continuou, mas de um terreno que estava livre. Salientou que aquela zona admite empresas com estas características, parecendo ao Sr. Vice-Presidente um pedido coerente, dando o exemplo dos armazéns da Farbeira, situados ao lado. Mas, sendo uma questão improvável, tem vindo a pedir celeridade ao Departamento de Planeamento em relação ao desenvolvimento dos estudos do PDM,

para que haja uma visão global da área, até mesmo por causa da revisão do PDM, havendo ali questões de pormenor que o Sr. Vice-Presidente adiantou ser oportuno debater com o Executivo. Opinou que é necessário passar do conceito de área industrial para empresarial, sendo também essencial assumir que, apesar de Coimbra carecer, decididamente, de indústria, não significa que o estipulado no actual PDM para a mancha da Pedrulha, em conjunto com a mancha de Eiras, como zona industrial não impeça, do ponto de vista regulamentar, outras valências, como armazéns, etc. Realçou que a matéria, como explicitado na deliberação, precisa de ser aprofundada globalmente, tanto numa unidade como noutra, que, no seu conjunto, possuem áreas a ser tratadas. No caso da Pedrulha, e se se confirmar a deslocalização da estação de Coimbra B para montante, ainda se torna mais evidente, porque a sua transformação em zona empresarial, ao invés de zona industrial, reconvertendo o que existe com a localização de actividades económicas adequadas, faz todo o sentido. Apelou para a reflexão sobre o assunto, não apenas sobre a zona da Estaco, que é alargada e está a ser feita, mas de forma um pouco mais ampla. Na óptica do Sr. Vice-Presidente, o rumo deve ser de requalificação na zona da Pedrulha, em maior dimensão, e, no conjunto, a sua transformação num conceito mais empresarial, e não meramente industrial.

Voltando ao caso em concreto, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que se trata de um terreno sem edificações, situado entre a Farbeira e a FIG, acrescentando que a grande discussão que se gerou internamente – e informou que se se envolveu tanto a Gestão Urbanística como o Planeamento e o Trânsito, foi para saber exactamente como será articulado com as alterações pensadas (de entre estudos mais embrionários e outros mais profundos) nomeadamente com o Nó da Pedrulha e com o Anel da Pedrulha. Explicou que haverá uma reformulação no local onde foi implementada, há aproximadamente três anos, a rotunda de acesso à Zona Industrial de Eiras e ao Nó da Pedrulha, significando que daqui a alguns anos será alterada a forma de circulação. Isto levou, de acordo com a proposta dos Serviços e despacho do Sr. Vice-Presidente, a que fossem impostas condições importantes. Por um lado, assegurar a criação de uma rotunda, não junto desta nova unidade, mas mais a Norte, para melhor inserção no esquema geral de circulação, devendo ser implementada no sítio correcto e definitivo. É necessário que os Serviços ainda avaliem, mas, aparentemente, os terrenos são da Câmara Municipal e de um empreendimento que está a ser desenvolvido, cujo processo deve ser examinado com celeridade. No fundo, o projecto está condicionado à garantia de disponibilidade dos terrenos por parte da Autarquia. Para a unidade, significará, em termos práticos, que o acesso dar-se-á apenas no sentido de mão, sem o atravessamento da via, tendo que utilizar a rotunda existente actualmente e a nova rotunda, a ser criada 100m a Norte. Entretanto, o Sr. Vice-Presidente realçou a necessidade de ser encontrada a solução definitiva. Por outro lado, é esboçada a continuação futura do acesso, num dos terrenos que não estão ocupados, entre a Estrada de Eiras e o Retail Park de Eiras. Existe naquele local uma área de terreno empresarial, considerada industrial, nos termos do PDM, sem infra-estruturas de apoio. A solução, como está apontada, leva à execução do arranque deste futuro arruamento e à garantia de que depois irá ser infra estruturada mais facilmente toda uma área empresarial a seguir. Este foi o factor pesado na procura da solução, bem como o tipo de empreendimento em discussão, que é a armazenagem e venda por grosso, concluiu.

O Sr. **Vereador Vítor Baptista** confessou que havia lido o processo naquele momento, admitindo que tal facto não permitia avaliar a situação da melhor forma, mas, sendo uma nova instalação da Makro, questionou se a instalação existente actualmente deixaria de funcionar ou não. A segunda questão que colocou era se a proposta de um processo como aquele, de uma instalação com tal dimensão, deveria ser examinada apenas do ponto de vista da construção em si, em termos urbanísticos, mas, ao invés, também do ponto de vista do trânsito. Disse julgar que não havia avaliação feita em relação à matéria, tendo sido corrigido pelo Sr. **Vice-Presidente**, pois constava informação dos Serviços no processo. O Sr. **Vereador Vítor Baptista** constatou que o tráfego de viaturas pesadas aumentará substancialmente naquele local, julgando que todos estes factores deveriam ser ponderados.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** concordou com a intervenção do Sr. Vereador Vítor Baptista em relação à nova localização da Makro. Mencionou que para a actual localização já deve estar negociada outra unidade comercial de acordo com o PDM. Perguntou se, em se tratando da deslocalização de uma grande superfície comercial, carecia ou não de autorização do Ministério da Economia, pois a mudança, mesmo entre freguesias de um mesmo Concelho, como no caso, de Santo António dos Olivais para Eiras, requer esta autorização do Governo. Afirmou não ter esquecido a discussão sobre o Fórum e sobre a localização do Continente e da Makro, mesmo antes de se tornar vereador, em termos de ligações viárias. Quando o Continente e a Makro foram construídos, uma das responsabilidades do proprietário, o grupo Sonae, foi a construção do viaduto a seguir à rotunda da Makro, chamando o Sr. Vereador a atenção para a necessidade de um estudo de trânsito. Contrariamente ao exigido, o estudo preciso das condicionantes, o Sr. Eng. João Mexia Leitão deu um parecer que, a determinada altura, informa sobre o posto da EDP, sobre a proximidade com a Farbeira e com outras unidades, e, num dos pontos, que as vias a construir, e que supostamente passarão para domínio público, têm que respeitar as normas em vigor, nomeadamente no que concerne às acessibilidades, pelo que em todas elas devem ser previstos passeios. Significa, deduziu o Sr. Vereador, que deve ter sido exigida à Makro a construção de novas vias, questionando quais seriam as novas vias e como havia sido elaborado o estudo de tráfego.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que, como em qualquer processo de unidade similar, é necessária a elaboração de um estudo de tráfego, sendo a apreciação dos Serviços feita com base no estudo em questão. O Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou quem era o autor do estudo, respondendo o Sr. **Vice-Presidente** que, como sempre, e como em qualquer processo, este é apresentado pelo requerente. O Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou se há resposta do Ministério da Economia quanto a deslocalização desta grande superfície. Expressou serem estas as suas grandes dúvidas, além de referir que a preocupação futura é saber quem ocupará a actual zona da Makro, discussão que acontecerá oportunamente, comentou.

O Sr. **Vereador Pina Prata** proferiu a seguinte intervenção: “Eu tive ocasião de analisar este processo e ressalta-me aqui um conjunto de questões. Primeiro, se efectivamente há um parecer, de acordo com o que, aliás, foi dito pelo Vereador Luís Vilar, se se verifica o pressuposto de um parecer positivo do Ministério da Economia em relação à análise que está a ser feita, isto é, uma base de pressuposto para análise de uma decisão de uma unidade comercial de dimensão relevante, que é este caso, porque existe deslocalização de freguesia, e, portanto, os indicadores claros de deslocalização e densidade comercial são totalmente diferentes em termos do estudo de impacto que foi feito inicialmente e do que foi feito agora e, inclusivamente, na zona envolvente existem unidades comerciais de dimensão relevante, como o caso concreto agora do Pão de Açúcar, e o Retail Park, que são os mais determinantes. E, portanto, a questão é esta: se efectivamente a tramitação que surge em relação a este processo enquadra uma situação de parecer, ou não, do Ministério da Economia. Segundo: se antes desta situação da deliberação que aqui está, porque é uma deliberação de natureza urbanística, se foi ouvida a Comissão Regional de Licenciamento Comercial. É uma das questões fundamentais, a Comissão Regional de Licenciamento, que neste caso é superior a x m², deveria estar um parecer relacionado em relação a esta situação, deste processo. Portanto é a segunda questão que eu faço, se foi ouvida ou não a Comissão Regional de Licenciamento onde, além da Câmara e outras entidades, o Ministério da Economia e outras entidades de ordenamento, estão as associações comerciais respectivas. E a Comissão da Assembleia Municipal. Se foi reunida ou não, se foi feita a reunião da Comissão Regional de Licenciamento, para nos podermos debruçar sobre esta matéria. Porque eu acho que é um dado importante estar a debruçar sobre uma questão urbanística, não tendo sido ouvidas as entidades que estão enquadradas em relação a isto. Outras das questões que aparece aqui, e que já foi também aqui focada por alto, tem a ver com a questão das acessibilidades. Eu acho que a questão das acessibilidades é uma questão fulcral na zona, em termos de Planeamento. E, permita-me dizer, que em relação a esta análise que aqui foi feita, uma análise ligeira, é uma análise que em termos do processo de estudo de tráfego não verifica a determinados tipos de pressupostos, que deverão ser de uma zona especialmente densa de actividade, que nesta fase tem, e, por outro lado, os constrangimentos de entrada, quer seja a montante e a jusante, desta situação deste empreendimento, que é o caso concreto do Nó do Anel da Pedrulha, e, por outro lado, do Anel correspondente da entrada ali, que não sei exactamente o nome, onde existe a situação da Galp, da entrada ali para a zona da Adémia e Eiras, e, portanto, existe aqui um conjunto de densidade que os estudos deverão focar, e os estudos do promotor não chegam. Isto é, para mim, o parecer que aqui está pela Divisão de Trânsito não é esclarecedor. Por quê? Porque deve ser feita uma análise, porque a análise de densidade de uma situação de um mercado, neste caso que é abastecedor e grossista, é totalmente diferente, em determinados tipos de área, de uma, inclusivamente, unidade comercial de dimensão relevante com determinados tipos de características. Portanto, a densidade é totalmente diferente. A quarta questão que eu faço tem a ver com a questão da deslocalização, isto é, a base de partida de um processo vir à Câmara tem que partir de um princípio, que é este: se uma unidade se deslocaliza, é por razões objectivas de deslocalização, e que me parecem, da análise do dossier, não estão verificados os pressupostos para a razão da deslocalização. A razão da deslocalização é a acessibilidade do espaço onde existe actualmente a Makro? É aumento de área de construção? Então, o que é? Então o que é? Porque se não aumenta a área de construção, o que é que acontece em termos de Sisa? Portanto, isto é uma análise que tem que ser feita por parte da Câmara, muito seriamente, ouvindo a Comissão Regional de Licenciamento. Outra das situações tem a ver com: se se deslocaliza com o pressuposto da justificação ser aceite pela Câmara, e pela Comissão Regional de Licenciamento, que é constituída por sete elementos, é, ao deslocalizar, o parecer... a situação de saber exactamente no espaço actual o que é que se vai localizar. Por quê? Porque isto é um dado relativo para a análise objectiva da densidade comercial do Concelho e da Região. E, portanto, eu acho que há aqui um conjunto de dados que me permitem nesta fase dizer que esta análise é ligeira, acho que deveria ser feita uma análise muito mais ponderada sobre esta situação de deslocalização, versando estes quatro pontos, ouvindo as entidades e quem é adequado a esta situação. E, portanto, o que poderia ser uma deslocalização interessante, numa perspectiva de articulação, verifica-se que é uma deslocalização atabalhoada e sem critérios, mais uma vez, de ouvir, e de... Ouvir quer seja as entidades... Porque ouvir não é ouvir a dizer o que se falou, ou que está lá o elemento, é ouvir, é agendar. Agendar é decidir, e decidir é tomar situações das pessoas, em termos de votação das pessoas, o que é que acham em termos desta deslocalização. Portanto, há aqui dados que me permitem dizer que é fundamental que seja feita uma análise mais ponderada, sob pena de, é óbvio, em relação a esta situação, tomarmos decisões que não são as mais correctas para o desenvolvimento comercial e para o desenvolvimento, também, económico destas actividades.”

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu, em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, que este tipo de processos de deslocalização decorre no âmbito do Ministério da Economia e só vêm à Câmara posteriormente. Nesta fase, não se

trata de licenciar seja o que for mas sim de dar uma informação prévia, frisou, defendendo que a Câmara deve pronunciar-se, no seu conjunto, antes de se pronunciar junto do Ministério da Economia e da Comissão Regional, dada a dimensão do que se vai deslocalizar. Informou saber que deram entrada no Ministério da Economia dois processos alternativos para a área actualmente ocupada pela Makro, sobre os quais ainda não foi assumida nenhuma posição. Qualquer dos dois prevê a manutenção do edifício actual e o Restaurante do piso superior e prendem-se com lojas especializadas, nomeadamente de materiais de construção civil, jardinagem e/ou electrodomésticos. Um dos projectos cinge-se a uma loja e o outro prevê a instalação de duas áreas comerciais distintas.

Quanto à questão do estudo global e mobilidade da zona, disse que este processo já foi visto e revisto pelas entidades competentes e inclui os estudos e respectiva avaliação. A prova disso é que não mereceu, inicialmente, a sua concordância pessoal, tendo exigido mais detalhes. Foi, então, analisado em conjunto pelos Departamentos de Planeamento, Gestão Urbanística e Renovação Urbana e Obras Municipais. Houve, pois, uma análise global e integrada que originou soluções conscientes e de conjunto. Relativamente à questão do tráfego naquela zona, há alterações que têm de ser, obviamente, acauteladas. O acesso será feito a partir do Nó da Pedrulha, o que significa que qualquer estudo de tráfego tem em conta que o acesso é assegurado por uma estrada nacional, neste caso o IC2, e é a partir desse nó que se tem de verificar se estão garantidas ou não as necessárias condições. Acrescentou que o Nó da Pedrulha será corrigido no âmbito do concurso de concessão IC2 Coimbra – Oliveira de Azeméis e IP3 Coimbra – Viseu, bem como o Nó de Torre de Vilela (que tem de ser invertido) e o da Nova Ponte do Mondego. A questão é saber se, até à execução dessa obra, o Nó responde ou não às exigências da referida deslocalização e, na opinião do Sr. Vice-presidente, responde. Situação complementar é a do Anel da Pedrulha, que tem a ver não com este caso concreto mas com toda a circulação na cidade e com a libertação de tráfego da Casa do Sal e da zona da Pedrulha. Ou seja, com o Anel da Pedrulha retira-se o tráfego da circular externa, sem o passar na Casa do Sal, indo desembocar neste Nó.

Um aspecto que quis precisar antes desta tomada de decisão foi se as áreas não infra-estruturadas situadas entre a Estrada de Eiras e o Retail Park mantêm assegurada a sua acessibilidade, já que têm de ser feitas as rotundas nos sítios certos e um acesso a essa mancha de terreno, e isso está assegurado no processo.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** frisou que se está na fase de dar um parecer prévio mas que esse será definitivo, isto é, será a posição definitiva da Câmara quanto à localização. O Sr. **Vereador Luís Vilar** acrescentou que, sem a deliberação de hoje, a Secretaria de Estado nem sequer avaliza a deslocalização. O Sr. **Vereador Vítor Batista** continuou, dizendo que esta decisão será vinculativa e que, por isso, carece de todas as explicações e cuidados, já que envolve investimentos futuros em vias de comunicação. A actual situação do local, muito embora existam estudos para aquela zona, é, na sua opinião, complicada, já há excesso de tráfego, o que é notório nas horas de ponta. Acresce que, se aquela é uma zona industrial, esta é uma actividade comercial e as áreas comerciais são profundamente diferentes das industriais, pelo aumento de tráfego que comportam, sobretudo este tipo da Makro, com cargas e descargas de camiões. Assim, entende que esta aprovação deveria ser condicionada à execução dos investimentos necessários e não “apressada”, dando a “faca e o queijo” ao promotor autorizando uma capacidade de construção desta envergadura sem acautelar as vias de comunicação. Por outro lado, entende que a suposta deslocalização só o é em parte, já que a Makro manterá o Restaurante onde actualmente ele existe e, portanto, não se perderá a densidade, antes adaptar-se-á o edifício a outra função. Terminou salientando que o papel da Câmara Municipal de Coimbra não é inviabilizar soluções mas deve sempre ser o de salvaguardar que “soluções desta natureza não criem mais problemas do que os que já existem”. Por outro lado, ainda que Coimbra precise de indústria e comércio, e que a Autarquia deva fazer tudo ao seu alcance para atraí-los para o concelho e não perder investimentos, não aceita que os promotores imponham localizações. Na sua opinião, há outras áreas geográficas no concelho muito mais adequadas a este fim, até por estarem junto às vias, que esta.

O Sr. **Vice-presidente** reforçou que é papel da Câmara assegurar as condições de mobilidade adequadas à deslocalização. Já relativamente à proposta do Sr. Vereador Vítor Batista, esclareceu que não é possível, por exigências decorrentes da própria Lei, localizar superfícies comerciais sobre ou virado para IPs e ICs. Devem, claro, localizar-se próximo dessas vias mas nunca nas próprias. Rematou afirmando que, com certeza, tanto a Autarquia como o promotor querem a melhor solução e, neste caso, entendem que é esta. Acrescentou ainda que as obras de correcção/melhoria recaem sobre uma estrada nacional, isto é, são da responsabilidade do Governo e não da Câmara Municipal de Coimbra. Em resposta ao porquê da mudança de local, o Sr. Vereador disse que a administração da Makro tem recebido reclamações devido ao ruído, já que o estabelecimento começa a laborar às 6h da manhã e aquela é uma zona eminentemente residencial. Nesse sentido, colocaram a hipótese de se instalarem numa área em que não fossem confrontados com esse problema. Este facto responde também à questão do Sr. Vereador Vítor Batista quanto ao aumento de fluxo de tráfego, nomeadamente de camiões: neste tipo de negócio, as cargas e descargas funcionam até às 6h da manhã – porque às 6h30 começa a venda para os retalhistas –, pelo que não colidem com o normal funcionamento das vias. É óbvio que se deve reforçar, na deliberação, que o promotor deve beneficiar a via e assegurar tudo o que forem pavimentações, requalificação de zona pedonal, rotunda de acesso, etc. Considera esta última (rotunda) muito importante, uma vez que já se articula com a solução final.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que este assunto deveria ter sido objecto de discussão prévia. O que hoje está a ser deliberado é a viabilidade, ou não, da pretensão de deslocalização da Makro, aquilo a que vulgarmente se chama PIP – Pedido de Informação Prévia, que é exigida pelo Ministério da Economia para autorizar a deslocação ou não. Portanto, isto é sobremaneira importante, ao contrário do que acha que o Sr. Vice-presidente quer fazer crer: sem a votação favorável de hoje, a Secretaria de Estado da Economia e Inovação nem sequer analisa a pretensão da Makro. Por outro lado, entende que só quem não vive ou trabalha naquela zona é que pode afirmar que a questão do trânsito, nomeadamente com o Nó da Pedrulha, será pacífica, já que a considera um caos em termos de tráfego.

Disse que quando o Sr. Vice-presidente referiu que a CMC lançou um loteamento com fundos comunitários do Parque Industrial de Eiras, não o deveria ter feito. Porque foram os mesmos fundos comunitários que levaram o Governo liderado pelo Prof. Cavaco Silva, era o Dr. Carlos Encarnação Secretário de Estado, a fazer o IC2 “à pressa por causa das eleições de 1991, e a deixar a vergonha das ligações às freguesias norte do concelho (Torre de Vilela, Souselas, Trouxemil, Eiras e ligação à Adémia). Deixou essa e outra vergonha, que é a descida do IC2 para a Casa do Sal por aquela calha miserável, e foi preciso, à época, um Presidente da Câmara com coragem de não deixar avançar as obras no seu concelho sem se fazer essa descida, senão nem ligação tínhamos a Coimbra. Sabe com que dinheiro foi isso feito? Com os fundos comunitários é que o Prof. Cavaco Silva fez esse IC2 e essa auto-estrada. É a resposta que leva à questão do lote industrial de Eiras, e não comercial”, acusou.

O Sr. **Vice-presidente** precisou que não falou do loteamento mas da estrada de Eiras. Por outro lado, fica agradado com o facto do Sr. Vereador Luís Vilar manifestar concordância com a necessidade de correcção do IC2 nos pontos em que o Sr. Vice-presidente vem insistindo.

Recordou ainda outro episódio: a Ponte Açude, quando foi construída, não tinha acessos. Era Primeiro-ministro o Dr. Mário Soares e foi o Município, numa acção conjugada, que conseguiu que se tratasse do assunto. Havia duas hipóteses: ou se fazia a obra ou se “punha aquilo numas cordas, num exercício de ginástica com o Choupal para se subir”, ironizou.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que a intervenção que passaria a proferir, e que adiante transcrevemos na íntegra, funcionaria como declaração de voto: “em relação à questão do plano de mobilidade, é claro, pelo que disse o Vereador João Rebelo, que aquele Nó não verifica condições de entrada no processo de licenciamento desta situação. Vejamos só o caso: uma pessoa que vem do IC2 tem uma rotunda, de um lado tem as piscinas, depois apanha uma questão de densidade empresarial, tem a questão dos Sttaples, vira e vai para outra rotunda, tem um conjunto de intervenção empresarial ali todo... só quem não tem empresas no local, e eu tenho, pode dizer uma coisa dessas. E, aliás, há aqui jornalistas que têm os seus locais de trabalho lá e sabem. E, portanto, o plano de mobilidade deveria ser perfeitamente justificado e não é. Outra questão é se eventualmente houvesse esta justificação de dizer: só com o Anel da Pedrulha é que uma localização destas é possível, poderia estar de acordo com uma situação destas. Porquê? Porque o Anel da Pedrulha irá, e que é um dos compromissos que se estabeleceu para a localização de um conjunto de 22 lotes no Parque Empresarial de Eiras, é a existência e a feitura do Anel da Pedrulha, e, portanto, nesse sentido, é um compromisso não do Governo mas da Câmara Municipal de Coimbra, fazer este trabalho. Só com uma possibilidade, uma condicionante porque alterava todo o tráfego que vem da zona própria nascente da Pedrulha e da zona da Relvinha. Segunda situação: Isto é a subversão de toda a situação de processo de licenciamento. Era possível vir uma coisa destas se fosse ouvida a Comissão – e não é Comissão Municipal (CM), Sr. Vice-presidente João Rebelo, é Comissão Regional (CR), disse Comissão Municipal, a CM são 5 elementos, a regional são 7 porque envolve uma densidade comercial superior a 2500 m² e, portanto, exige o compromisso de outras entidades além da local. Esta situação obriga a ser ouvida a CR e acho que é de muito mau tom a Câmara estar-se a debruçar sobre um processo sem ouvir – e que poderia ser a título prévio, o posicionamento das entidades da CR. E, portanto, acho que é de muito mau tom estarmos a fazer uma situação destas em relação à questão. Terceiro ponto e último, pode-se dizer: ah, mas não é por o Anel da Pedrulha é por outro lado. Por outro lado, há toda a situação do Nó da Adémia versus a escola que se localiza lá versus o Modelo versus o Retail também não tem condições. E, portanto, nesse sentido, acho que isto devia ter uma ponderação mais efectiva, de articulação do que se vai localizar também na Makro, porque ser lá mais do mesmo vamos criar dois problemas: o conjunto de pessoas que ali vivem na envolvente e que devido a, às 6h da manhã chegarem os grandes transportes, causa problemas de ruídos e tal, e vamos continuar a ter esse problema na zona do Vale das Flores, e, por outro lado, vamos ter o problema muito mais grave daquele lado, porque eu passo ali todos os dias e várias vezes por dia. E, portanto, esta vai ser a minha declaração da intenção de voto, quando votar contra esta situação”.

Para este assunto, foram elaboradas as informações n.º 1720, de 03/09/2008, pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e n.º 32915, de 28/08/2008, pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, tendo o Sr. Vice-Presidente exarado sobre esta última o seguinte despacho, em 02/09/2008:

“Concordo, devendo, no entanto ser ainda colocada como condição alternativa (dependendo da efectiva criação de condições / disponibilidade de terreno) proceder à execução da rotunda na entrada de Eiras, não no local indicado, mas

mais a norte, tendo em consideração o enquadramento viário previsto para o desenvolvimento da zona, incluindo o Anel da Pedrulha e sua ligação à Estrada de Eiras”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5900/2008 (09/09/2008):

- **Emitir parecer favorável à localização da unidade de armazenagem e venda por grosso em livre (Makro), na Rua Adriano Lucas, em Eiras, de acordo com as condições expressas na informação n.º 1720/08 do Chefe da DGUN acima referenciada e no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

VIII.7. Aires Helena Branco – aditamento/exposição sobre valor das taxas – alvará de loteamento n.º 290 – Orelhudo – Cernache – Reg. n.º 7017/2008

Relativamente a este assunto, e com base no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 18/08/2008, exarado na informação n.º 1482, de 28/07/2008, elaborada pela referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5901/2008 (09/09/2008):

- **Deferir o pedido de correcção do valor das taxas relativas ao pedido de licenciamento do projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 290, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 14/01/2008, de acordo com a informação n.º 1482/08 e mediante os esclarecimentos nela prestados, devendo o valor global da taxa ser alterado de 21.160 € para 5.560 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Adm. Condomínio Ed. 2 – Bairro da Moura – projecto de arquitectura/lic./aut. obras edif. – Bairro da Moura – Alqueves – Bloco 2 – Reg. n.º 10048/2008

O pedido em apreciação respeita ao projecto de arquitectura das alterações no edifício mencionado em epígrafe com o objectivo de se aferir a possibilidade de regularização do processo e, posteriormente, a emissão de alvará de autorização de utilização.

A respeito, o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho, em 02/09/2008, sobre a informação de 26/08/2008, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

“Concordo, sublinhando-se que se trata de uma situação não alterada desde a sua construção em 1985.”

Assim, e com base na informação n.º 1454, de 25/07/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na informação de 26/08/2008 da Chefe da mesma Divisão, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 02/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5902/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar o projecto de alterações ao projecto de arquitectura, para efeitos de legalização, referente ao Edifício 2 – Bairro da Moura -Alqueves, por enquadrável no disposto no n.º 1 do art. 61.º do PDM, notificando-se o Condomínio a apresentar os projectos das especialidades necessários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Fernando Brás Fernandes e José Augusto Brás Fernandes – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 231/1984 – Palheira – Assafarge – Reg. n.º 8468/2008

A presente informação pretende dar resposta às questões colocadas pela DGUS quanto à caracterização do espaço público e à definição da área a afectar aos anexos de apoio a cada edificação, respeitantes ao pedido de licenciamento, para efeitos de legalização, das alterações ao alvará de loteamento n.º 231/1984.

Assim, e com base na informação n.º 1500, de 31/07/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/08/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5903/2008 (09/09/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 231/1984 nos termos da informação n.º 1500/2008 da DGUS, por se mostrarem cumpridas as disposições do PDM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e pelo facto das alterações se enquadrarem no local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Belarmino Borges, Unipessoal, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas Urgeirica – Castelo Viegas – Reg. n.º 11090

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base no requerimento reg. n.º 11090, de 05/08/2008, apresentado pela firma Belarmino Borges, Unipessoal, Lda., e no parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 02/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5904/2008 (09/09/2008):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, pelo prazo de 90 dias, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE, ao reconhecer-se o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras, condicionada ao prévio levantamento da 2.º prorrogação e aditamento do alvará de licença inicial, relevando-se o teor dos ofícios n.ºs 12173, de 26/03/2008, e 31440, de 11/08/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Criação de corredores Bus na Av. Sá da Bandeira e Av. Fernão de Magalhães

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra solicitaram a criação de um corredor “BUS” no troço inicial da Avenida Sá da Bandeira, sentido ascendente, e no troço da Avenida Fernão de Magalhães, entre o cruzamento do Arnado até à Casa do Sal, dando continuidade aos já existentes e permitindo, desta forma, uma maior fluidez na circulação dos transportes públicos.

Assim, e nos termos da informação nº 34012, de 03/09/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5905/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar o estudo apresentado, com vista à criação de dois corredores “BUS”, sendo que a criação do corredor na Avenida Sá da Bandeira poderá ser efectuado de imediato e o da Av. Fernão de Magalhães será realizado em duas fases após a realização das alterações de geometria dos passeios, podendo esta ser efectuada pela Divisão de Conservação e Administração Directa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – alteração da denominação social do adjudicatário – conhecimento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 34083, de 03/09/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5906/2008 (09/09/2008):

- **Tomar conhecimento da nova denominação social do adjudicatário da empreitada “Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos” de “Construções Aquino e Rodrigues, SA” para “Aquino Construções, SA”.**

IX.3. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto e atendendo a que no desenvolvimento dos trabalhos têm surgido algumas dúvidas de projecto que necessitam de esclarecimentos e que durante a respectiva execução são apresentados vários pedidos de aprovação de materiais que, de acordo com o correcto procedimento, tem de ser previamente analisados pelos projectistas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33974, de 02/09/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 5907/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar uma prorrogação do prazo da empreitada “Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra” de 45 dias, sendo 30 dias de prorrogação legal e 15 dias de prorrogação graciosa, sendo a data da conclusão da obra em 30/10/2008 e devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos e pagamentos ajustados às circunstâncias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil – revisão de preços

Para este assunto e de acordo com a informação nº 33980, de 03/09/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5908/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil”, no valor de 23.110,98 € acrescido de IVA, de acordo com as disposições do DL n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela – adjudicação

Na sequência da análise das propostas da empreitada referida em epígrafe e decorrido o prazo de audiência prévia sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33124, de 27/08/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 02/09/2008:

Deliberação nº 5909/2008 (09/09/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela” à firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”, pelo valor de 17.709,30 €, acrescido de IVA, e prazo de execução de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Arquivo Municipal – Obras de Beneficiação e Conservação – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 30889, de 05/08/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5910/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Arquivo Municipal – Obras de Beneficiação e Conservação”;**
- **Restituir os descontos efectuados no auto de trabalhos contratuais nº 1 no valor de 773,15 €, no auto de trabalhos a mais nº 1 no valor de 161,54 € e na revisão de preços no valor de 32,45 €, perfazendo o total de 966,14€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Requalificação da Rede Viária – Reparções Diversas – adjudicação

Na sequência da análise das propostas da empreitada referida em epígrafe o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32492, de 21/08/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 03/09/2008:

Deliberação nº 5911/2008 (09/09/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas” à firma “Civilvias, Construção e Vias, Lda.”, pelo valor de 51.536,14 €, acrescido de IVA, e prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Concepção, Construção de um Sistema de Semaforização no Cruzamento da Av. Gouveia Monteiro/Rua Costa Simões/Rua Afonso Romão – recepção definitiva e libertação de garantia bancária

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 31371, de 8/08/2008, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5912/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Concepção, Construção de um Sistema de Semaforização no Cruzamento da Av. Gouveia Monteiro/Rua Costa Simões/Rua Afonso Romão”;**
- **Libertar a garantia bancária nº 572001069, de 18/10/2001, do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA., no montante de 262.218\$00 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e dezoito escudos) – 1.307,94€ (mil trezentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos);**
- **Restituir a caução efectuada no auto nº 1 de trabalhos contratuais, retida para efeito de depósito de garantia, no valor de 1.307,94€ (mil trezentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Guardas de Segurança Metálicas – abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio – Rectificação

Na informação da proposta de abertura do concurso para realização da empreitada referida em epígrafe foi indicada, por lapso, a abertura de concurso por ajuste directo quando deveria ter sido abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio.

Assim, e nos termos da informação nº 32696, de 25/08/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 01/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5913/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar o convite circular, lista de documentos, caderno de encargos bem como a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, nos termos da alínea d), do nº 2 do artigo 48º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, da empreitada “Guardas de Segurança Metálicas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Redes de Energia – 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego – adjudicação definitiva

Na sequência da análise das propostas da empreitada referida em epígrafe e decorrido o prazo de audiência prévia sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32771, de 25/08/2008, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 26/08/2008:

Deliberação nº 5914/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação, nos termos do artigo 102º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Adjudicar a empreitada “Redes de Energia – 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego” à firma “Barata & Marcelino, Lda.”, pelo valor de 43.480,00 €, acrescido de IVA, e prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Associação de Futebol de Coimbra – transporte – aditamento

Em aditamento à informação n.º 456/2008, de 23/07/2008, foi elaborada a informação n.º 482, de 25/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conta da alteração da data do transporte da Associação de Futebol de Coimbra dos dias 9 a 13 para 7 a 11 de Setembro o que implica alteração da empresa transportadora por falta de disponibilidade da mesma.

Assim, e nos termos da informação n.º 482, de 25/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5915/2008 (09/09/2008):

- **Adjudicar à empresa Rodoviária da Beira Litoral o transporte solicitado pela Associação de Futebol de Coimbra, de Coimbra para Salamanca e regresso, de 7 a 11 de Setembro de 2008, para participarem no XXVI Torneio Internacional de Futebol “Cidade de Salamanca” no escalão de Sub 19, pelo montante total de 1.750,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Junta de Freguesia de Antuzede – cedência de baliza de futsal e postes de basquetebol com aro fixo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 499, de 28/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5916/2008 (09/09/2008):

- **Ceder, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de futsal e um par de postes de basquetebol com aro fixo à Junta de Freguesia de Antuzede, para instalar no recinto da Escola Básica do 1º Ciclo de Antuzede, ficando o levantamento, a instalação e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Em relação ao apoio solicitado pela Associação Académica de Coimbra, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 137, de 25/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva / Pavilhão Multidesportos:

Deliberação nº 5917/2008 (09/09/2008):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Multidesportos com a realização de um estágio das selecções masculina e feminina de Portugal de futsal universitário, que decorreu de 18 a 22 de Agosto último, estimando-se o valor do apoio em 317,40€ (+ MA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Associação Distrital de Judo – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Em relação ao apoio solicitado pela Associação Distrital de Judo de Coimbra, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 136, de 25/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva / Pavilhão Multidesportos:

Deliberação nº 5918/2008 (09/09/2008):

- **Isentar a Associação Distrital de Judo de Coimbra do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Multidesportos com a realização do último estágio de preparação dos judocas para os Jogos Olímpicos, que decorreu de 14 a 18 de Julho último, estimando-se o valor do apoio em 1.005,10€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. AAC – Elaboração Manual do Caloiro 2008 – apoio

Na sequência do solicitado pela Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra e no âmbito da edição do Manual do Caloiro, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 92, de 02/09/2008 da Divisão de Juventude e Lazer:

Deliberação nº 5919/2008 (09/09/2008):

- **Apoiar a edição do Manual do Caloiro 2008 mediante uma comparticipação financeira no valor de 1.000 € que terá, como contrapartida, a colocação, no mesmo, dum anúncio de página inteira alusivo aos Complexos de Piscinas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Associação Cristã da Mocidade – Secção de Ténis de Mesa – apoio

O Sr. **Vereador Luís Providência** sugeriu que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que, por lapso, não foi previamente cabimentado, como deveria.

Face ao exposto, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aproveitando a ocasião, e em resposta a uma questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro na reunião passada, disse que a Escola Secundária de Avelar Brotero não fez à Câmara qualquer pedido de utilização do Pavilhão Multidesportos.

X.7. Estádio Municipal Sérgio Conceição – Mapa de Ocupação para a época 2008/2009

Relativamente ao assunto em apreço e em função das solicitações apresentadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 46/2008, de 06/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 5920/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar o mapa de ocupação época 2008/2009 do Estádio Municipal Sérgio Conceição o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, Secção de Futsal da AAC/OAF e Centro Atlético das Neves – transporte

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 491, de 26/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5921/2008 (09/09/2008):

- **Autorizar as despesas com os transportes aos clubes e colectividades que abaixo se discriminam para as actividades aí referidas, no valor estimado de 2.500 €:**
 - Grupo Recreativo o Vigor da Mocidade (Futebol Juniores Masculino)
Dia 13 de Setembro de 2008 – Fala-Odivelas-Coimbra
 - Grupo Recreativo o Vigor da Mocidade (Futebol Seniores Masculino)
Dia 21 de Setembro de 2008 – Fala-Castelo Branco-Coimbra
 - Secção de Futsal da AAC/OAF (Futsal Seniores Masculinos)
Dia 13 de Setembro de 2008 – Coimbra-Rossio ao Sul do Tejo-Coimbra
 - Centro Atlético das Neves (Futsal Juniores Masculino)
Dia 27 de Setembro de 2008 – Coimbra-Mira-Coimbra
 - Dia 11 de Outubro de 2008 – Coimbra-Touriz-Tábua-Coimbra
 - Dia 8 de Novembro de 2008 – Coimbra-Paião-Figueira da Foz-Coimbra

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- HABITAÇÃO

XI.1. Centro Cívico do Planalto do Ingote – relatório de análise ao projecto base

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** enfatizou que esta é uma opção importante do Município relativamente à componente desportiva. Este é um projecto que a Câmara não deve deixar cair – a parceria com a ADFP e a construção deste grande equipamento para a zona Norte da cidade. Trata-se, na prática, de acolher as indicações da Divisão de Gestão Desportiva para que a nave desportiva tenha as dimensões de 20/40, o que, naturalmente, tem

implicações ao nível do projecto. Há outras correcções ao projecto que a Comissão de Acompanhamento produz no seu relatório mas esta questão é, no seu entender, fundamental e poderá, eventualmente, vir a ter custos quer ao nível do projecto, quer ao nível de custos da obra.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que a “pressão” vai no sentido de se construírem polidesportivos com dimensões oficiais e, neste caso concreto, entende que é útil melhorar a vertente desportiva do projecto e conferir-lhe a dimensão que anteriormente não tinha. Se assim for, aquele passará a ser mais um espaço passível de acolher a prática formal das modalidades, e não apenas a informal.

Na sequência da análise efectuada pela Comissão de Acompanhamento à elaboração do Projecto do Centro Cívico do Planalto do Ingote e nos termos da informação nº 33937, de 02/09/2008, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5922/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Divisão de Gestão Desportiva na informação nº 27492/2008, relativamente à ampliação do terreno de jogo da instalação desportiva;**
- **Aprovar o Relatório de Análise ao Projecto Base do Centro Cívico do Planalto do Ingote elaborado pela Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Projecto devendo o respectivo conteúdo, acrescido das considerações tecidas pelos serviços do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, ser comunicado à empresa adjudicatária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Parque de Nómadas – projecto de regulamento

O Projecto de Regulamento do Parque de Nómadas foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 10/03/2008, tendo o mesmo sido publicado através do Edital nº 92/2008 de 30/05/2008 e no Diário da República (II Série) de 18/06/2008 para efeitos de prévia apreciação pública, de acordo com o estabelecido no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, e decorrido o prazo estabelecido para o efeito (30 dias contados da data da publicação no Diário da República) sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão/comentário sobre o conteúdo do Regulamento em causa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 52125, de 02/09/2008, do Departamento de Habitação:

Deliberação nº 5923/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar o Regulamento do Parque de Nómadas o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente Acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter o processo para aprovação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Natividade Maria Gomes – realojamento temporário da munícipe

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Natividade Maria Gomes, pelo facto de se encontrar a viver numa garagem, sem o mínimo de condições uma vez que não dispõe de infra-estruturas (água, electricidade, saneamento).

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 33567, de 29/08/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 5924/2008 (09/09/2008):

- **Realojar temporariamente a munícipe Natividade Maria Gomes na dependência Q5 do imóvel municipal designado por “Casa das Cruzes”, com acesso à instalação sanitária e à cozinha, pelo período de 6 meses, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Dulce Domingos dos Santos – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Dulce Domingos dos Santos, atendendo a que se encontra sem condições económicas para suportar o pagamento da renda da habitação estando na iminência de ficar desalojado.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 33351, de 28/08/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 5925/2008 (09/09/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Dulce Domingos dos Santos na habitação de tipologia T2, sita no beco 1º de Maio, Fala – São Martinho do Bispo, pela renda mensal de 28,00€, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. PROHABITA – Paula Alexandra Dimas das Dores – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Paula Alexandra Dimas das Dores, pelo facto de esta família residir numa estrutura provisória, enquadrando-se, assim, na aliena a) do artigo 3º do Decreto Lei nº 135/2004, de 3 de Junho.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32919, de 26/08/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 5926/2008 (09/09/2008):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T3 + 1, pela renda mensal de 450,00€, sita na Rua António José de Almeida, nº 70 – R/C, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros mediante celebração de contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário, Manuel da Cruz Rodrigues, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Paula Alexandra Dimas da Dores na habitação de tipologia T3 + 1, sita na Rua António José de Almeida, nº 70 – R/C, pela renda mensal de 82,00€, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Travessa/Pátio José Fernandes, n.º 1 – Tovim – posse administrativa

Relativamente a este assunto e atendendo a que durante o prazo destinado à audiência de interessados, feita ao abrigo do art.º 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, apenas a inquilina se pronunciou demonstrando concordância com o proposto e tendo por base a informação n.º 31663, de 12/08/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5927/2008 (09/09/2008):

- **Tomar posse administrativa, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho, do prédio sito em Coimbra na Travessa / Pátio José Fernandes, nº 1 – Tovim.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Vistoria à habitação de Anabela Bernaschina Amaral, sita na Av. Calouste Gulbenkian, 47 – 2.º B – posse administrativa

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Sr. Padre Aníbal Castelhana não se pronunciou quanto à proposta de posse administrativa da habitação e tendo por base a informação n.º 31780, de 13/08/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5928/2008 (09/09/2008):

- Tomar posse administrativa, ao abrigo do artigo 91º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 177/01, de 4 de Junho, da habitação sita na Av. Calouste Gulbenkian, 47-2º B, locada pela D. Anabela Bernaschina Amaral, a fim da Câmara Municipal realizar as obras indicadas na not nº 11391, de 17/05/2007, resultantes da vistoria efectuada em 21/03/2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5929/2008 (09/09/2008):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Julho de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando o despejo sumário para execução de obras de conservação, ao abrigo do nº. 1, do art. 92º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:
 - 18/07/2008 – Lote 5 – 2º Esq. – Bairro da Rosa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5930/2008 (09/09/2008):

- Ratificar o despacho exarado nos meses de Julho e Agosto de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:
 - 25/07/2008 – Rua Infanta D. Sancha, 9 – r/c;
 - 05/08/2008 – Rua da Moeda, 74 a 78;
 - 12/08/2008 – Rua Fonte do Castanheiro, K.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5931/2008 (09/09/2008):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Agosto de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:
 - 12/08/2008 – Rua da Guiné, 28/30 – Bairro Norton de Matos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- CULTURA

XII.1. Noites de Etnografia e Folclore 2008 – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 22358, de 05/06/2008, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, em parceria com a AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, pretende realizar entre os dias 13 de Junho e 12 de Setembro de 2008, pelas 22.00 horas, mais uma edição das “Noites de Etnografia e Folclore”.

Esta iniciativa, que tem já alguns anos de existência, pauta-se por trazer à cidade de Coimbra a essência da cultura tradicional, arraigada nos usos e costumes do povo da urbe e dos arrabaldes, com o propósito de dar a conhecer aspectos da vivência de antanho que muito contribuíram para dignificar e enaltecer o nome desta terra que se espalha pelas margens do Mondego.

As edições anteriores têm recebido os mais rasgados elogios, emanados da população conimbricense e dos turistas que nos visitam nesta época do ano. Oriundos de vários pontos do país e do mundo, congregados em redor do adro da Igreja de Santa Cruz, é possível avaliar o agrado com que recebem estas manifestações culturais, protagonizadas por pessoas que, ano após ano e mercê do seu aturado trabalho de recolha e investigação, possibilitam tão agradáveis momentos de lazer e disseminação cultural.

Na edição de 2008, para além de 19 agrupamentos folclóricos do concelho de Coimbra, irão estar presentes 4 grupos estrangeiros, provenientes de Itália, Turquia, Macedónia e Alemanha, conforme mapa que segue:

DATA

AGRUPAMENTOS FOLCLÓRICOS

13 JUNHO

Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila

Rancho Etnográfico da Casa do Povo de Souselas

20 JUNHO

Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge

Grup Folclorístico “La Morgia” de Pietracatella (Itália)

27 JUNHO

Grupo Folclórico e Etnog. da Cova do Ouro e Serra da Rocha

08 JULHO

Folklore Ensemble “Grigor Prlicev” – Skopje (Macedónia)

“Volkstanzgruppe” – Tann/Vale de Bsengrud (Alemanha)

11 JULHO

Grupo Folclórico da Região de Coimbra

Grupo Folclórico de Torre de Bera

18 JULHO

Grupo Folclórico de Taveiro

Grupo Folclórico “Camponeses do Mondego”

25 JULHO

Grupo Folclórico da Casa de Pessoal de Ceira

Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca

01 AGOSTO

Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”

Grupo de Danças e Cantares da C. P. de S. Martinho do Bispo

08 AGOSTO

Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”

15 AGOSTO

Não se realiza

22 AGOSTO

Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra

29 AGOSTO

Rancho Típico da Palheira

Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira

05 SETEMBRO

Grupo Folclórico de Coimbra

Rancho Típico de Vila Nova

12 SETEMBRO

Grupo Folclórico “Camponeses de Vila Nova

Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego

Nota: Em 22 Agosto – Esta apresentação será integrada na “Feira das Cebolas” – Praça Velha.

Cada Grupo inicia no Largo da Portagem vindo a cantar, como se fosse uma Romaria, até à Praça 8 de Maio onde fará a sua apresentação, prevista para as 22.00 horas (1º Grupo).

Neste contexto, a AFERM apresentou uma proposta de parceria (anexa) com vista à prossecução das “Noites de Etnografia e Folclore 2008”, na qual sugerem que tenham lugar na Praça 8 de Maio, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, com excepção do dia 22 de Agosto, cujo espectáculo será integrado na Feira das Cebolas que decorrerá na Praça do Comércio.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra, assumida os encargos que a seguir se enumeram, de modo a viabilizar as “Noites de Etnografia e Folclore 2008”:

1 - Sonorização e iluminação dos espectáculos, através da prestação de serviços.

Neste âmbito, de acordo com instruções do Exmo. Sr. Vereador da Cultura, tendo por base o disposto na alínea

a) do nº 3 do Artº 81 do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho, consultaram-se três firmas da especialidade que apresentaram os seguintes orçamentos:

* *Elo Mágico – Equipamento de Som, Lda.*

Para um conjunto de 12 espectáculos, ao preço unitário de 350,00€ + IVA, no valor total de 4.200,00€+ IVA (inclui sonorização, iluminação e pessoal técnico).

* *Francisco Tabora*

Para um conjunto de 12 espectáculos, ao preço unitário de 250,00€ (com IVA incluído), no valor total de 3.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor (inclui sonorização, iluminação e pessoal técnico).

* *Musiconcertos, Lda.*

Para um conjunto de 12 espectáculos, ao preço unitário de 230,00€ (com IVA incluído), no valor total de 2.760,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor (inclui sonorização, iluminação e pessoal técnico)

Tendo em conta os valores apresentados, propõe-se a adjudicação à empresa *Musiconcertos, Lda.*, por ser aquela que apresenta o valor mais económico e uma boa relação qualidade preço. – (DC/DPA)

GOP 04005 2007/23 - 4

2 – Transportes para os grupos intervenientes, conforme lista supra. - (DC/DPA)

Dada a urgência do serviço, foram solicitados orçamentos só aos SMTUC, que seguem em anexo e que ascendem ao valor total de 1.160,25€, sendo 1.092,00€ a retirada GOP 04 005 2007/23 - 2 e 68,25€ a retirar da GOP 04 007 2002/69 - 2

3 – Atribuição de um subsídio a favor da AFERM, no valor de 4.000€ (quatro mil euros), com ficha nos serviços de contabilidade, de modo a fazer face aos gastos de organização e de aquisição de uma ceia para cada grupo no final dos espectáculos, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 64º do Dec. Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal: “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

GOP 04005 2007/23 - 3 - (DC/DPA)

4 – Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som, a retirar de terminal junto à Igreja de Santa Cruz; (DOGIM);

Custos estimados: Para cerca de 40 Horas, um valor aproximado de 70€.

5 – Pagamento de horas extra

Estima-se em cerca de 550€, o valor a pagar em horas extra aos funcionários que apoiam o evento.

6 – Cedência de 100 cadeiras, a colocar na Praça 8 de Maio - (SAA);

Custos estimados: 30€ /sessão X 12 sessões, totaliza 360€.

7 – Autorização para ocupação e espectáculos em via pública, na Praça 8 de Maio - (DAA);

8 – Adjudicação dos serviços supra citados (DC/DPA)

Tendo em conta o manifesto interesse que este tipo de actividade representa para os municípios, para os turistas que nessa altura visitam a cidade e para os agrupamentos participantes, submetemos o assunto à consideração superior”.

Face ao exposto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5932/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Jornadas Europeias do Património 2008 sob o tema “no património...Acontece” – adesão/programação

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 32656, de 22/08/2008, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) promove, anualmente, as Jornadas Europeias do Património que, em Portugal, se celebrará nos 26, 27 e 28 de Setembro.

O tema eleito para o ano em curso é “no património... ACONTECE”, na perspectiva de se proporcionar novas oportunidades de reencontro das pessoas e das comunidades com o mundo do património e dos monumentos, reforçando essa relação através de acções que promovam a sua re-apropriação com um carácter efémero (...) sendo feito um especial investimento na implementação de actividades que estimulem a aproximação e o envolvimento da população com o património, com o objectivo de dar a conhecer as potencialidades, de incentivar o acesso à oferta cultural e usufruto dos espaços patrimoniais.

Tendo sido lançado o repto ao Município de Coimbra para aderir à iniciativa - cfr. documento anexo com registo nº40489, datado de 07.07.2008 - através da organização de acções (de tipologias diversas e dirigidas a públicos distintos), que se enquadrem no tema proposto e, por conseguinte, realcem a importância da preservação, salvaguarda e valorização do Património enquanto projecto de cidadania, o Departamento de Cultura sugere, fruto do contributo das Divisões de Acção Cultural e Museologia, a concretização de uma programação que evidencie diversas vertentes do

património cultural - o edificado, o histórico, o lendário, o musical, o religioso e o literário – e a sua relação com a cidade e os cidadãos que, de algum modo, tiveram, ou ainda têm, uma forte ligação a Coimbra.

Em suma (e conforme poderá ser confirmado no quadro anexo, a remeter ao IGESPAR), as acções propostas para concretização, nos dias 26, 27 e 28 de Setembro próximo, no âmbito das Jornadas Europeias do Património, integram:

i) Locais/monumentos/sítios

- Galeria do Turismo – Coleção de Cordofones Louzã Henriques;
- Praça 8 de Maio;
- Igreja de Santo António dos Olivais (Sacristia e Capela) e Centro de Estudos de Santo António;
- Convento de Santa Clara-A-Nova (Igreja, Sacristia, Coro-baixo e Claustro);
- Vários locais de referência da ligação de Miguel Torga a Coimbra (Consultório/Memorial Miguel Torga/Colégio da Estrada da Beira/Universidade/Liceu José Falcão aos Arcos do Jardim) e Casa-Museu Miguel Torga;
- Vários monumentos, de autoria de autores de renome internacional: Ponte de Santa Clara, Parque Dr. Manuel Braga, Parque Verde do Mondego, Ponte Pedonal Pedro e Inês, Pavilhão Centro de Portugal, Zona envolvente do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.
- Panteão Nacional (Igreja de Santa Cruz incluindo Claustro, Sala do Capítulo, Sacristia e Exposição de Arte Sacra “Memórias de Santa Cruz”).

ii) eventos/actividades

- Três Ateliês: “1 Som ♪♪ 1 Segredo”; “1, 2, 3, Som outra vez!” e “Puzzle – Atlas dos Sons”;
- Um Espectáculo musical pelo Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra;
- Uma breve actuação por um Grupo de Fado;
- Cinco percursos/visitas temáticos: Rainha Santa Isabel; Miguel Torga; Santo António; Panteão Nacional; Coimbra Contemporânea.

iii) tipologia de actividades

- Três actividades de carácter pedagógico;
- Um apontamento musical;
- Um espectáculo musical;
- Três visitas temáticas guiadas;
- Duas visitas temáticas orientadas;
- Leitura de extractos de textos literários (de autoria de Miguel Torga).

iv) públicos alvo

- escolar: Jardins-de-infância – 4/5 anos; 1º Ciclo do Ensino Básico e ATL’s – 6/10 anos; Universitário.
- Infanto-juvenil (4-10 anos);
- famílias;
- geral.

A plena prossecução destas iniciativas implica alguns procedimentos de ordem logística, pelo que se propõe seja autorizado:

1. Cedência de uma viatura afecta ao Departamento de Cultura para transporte, no dia 26 de Setembro (Sexta-feira), entre as 14h00 e as 18h00, das pessoas que se venham a inscrever no percurso temático Miguel Torga, uma vez ser necessário fazê-las deslocar em diferentes zonas da cidade (desde os sítios referência do roteiro literário torguiano até à Casa-Museu Miguel Torga onde termina a visita guiada, a cargo de um técnico da Divisão de Acção Cultural);
2. Transporte de 30 cadeiras sem braços da Casa da Cultura/Praça 8 de Maio/Casa da Cultura, no dia 27 de Setembro (Sábado) ao final da tarde e no final do espectáculo;
3. Disponibilização de uma sala (ou hall de entrada, à falta daquela), nos Paços do Município, para efeitos de "camarim", a ser utilizado pelos elementos do Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, no dia 27 (a partir das 19h30 e até às 24h00);
4. Emissão, ao abrigo do artigo 22º do Dec.-Lei nº315/95, de 28 de Novembro, de licença acidental de recinto, para a realização do espectáculo de 27 de Setembro, às 21h30, na Praça 8 de Maio, pelo Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra.
5. Permissão, a título excepcional, do acesso gratuito à Casa-Museu Miguel Torga, no dia 26 de Setembro, situação também extensível àquelas pessoas que, nesse dia, visitem o espaço, ainda que não previamente inscritas no percurso/roteiro literário).

Mais se propõe autorização para pagamento de serviço extraordinário aos funcionários indispensáveis ao acompanhamento das iniciativas previstas no âmbito das Jornadas Europeias do Património. Estima-se, para o efeito, um valor de 700,00€ (setecentos euros).”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5933/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Junta de Freguesia de Cernache – oferta de livros e cedência definitiva de mobiliário para criação de biblioteca

O Sr. **Vereador Mário Nunes** informou o Executivo que no próximo sábado vai ser inaugurado o Museu do Moinho das Lapas, uma iniciativa que considera muito válida, já que se trata de um Museu Vivo em que a tradição dos moinhos de Cernache será mantida através do funcionamento das mós. Inclusive a própria levada traz ali a água, reconstituindo um passado que, desta forma, perdurará.

Sobre este processo, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lamentou não poder estar presente na inauguração mas disse ter tido o cuidado de se deslocar ao local com o Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, Vítor Carvalho, para verificar o que foi feito. Nesse sentido, não tem a opinião manifestada na informação técnica ora apresentada relativamente à sala do piso superior e respectivas condições para ser uma biblioteca. Julga que a Câmara não deveria acolher “ligeiramente” esta indicação, até porque está a ceder livros e mobiliário com vista à criação do espaço, e acha que a sala tem condições, nomeadamente de iluminação natural e de pé direito, para acolher a biblioteca. Por outro lado, o conjunto de arranjos exteriores necessários ainda estava por fazer há uma semana, pelo que solicita aos departamentos envolvidos a rápida solução desse problema, para que a abertura de um museu daquela importância, sobre uma temática fulcral para a freguesia de Cernache, se faça com a maior dignidade.

O Sr. **Presidente** disse que teve oportunidade, também ele, de visitar o espaço há alguns dias, tendo ficado verdadeiramente impressionado com a iniciativa, que considera “talvez uma das mais felizes que têm sido feitas na tentativa de recuperação de tradições”. A obra, em que a Autarquia desempenhou um papel fundamental, está muito interessante e o pouco que falta concluir (arranjos exteriores) estará com certeza pronto no dia da inauguração, garantiu, acrescentando que não deixará de estar presente. Quanto ao espaço de leitura, corresponde ao arranjo do 1.º andar da casa, que era um sótão ampliado e que tem, na sua opinião, condições para se transformar numa pequena biblioteca. A devido tempo, e mediante as disponibilidades, será arranjado e otimizado.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 33910, de 02/09/2008, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 02/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5934/2008 (09/09/2008):

- **Ceder material diverso (8 cadeiras, 1 mesa redonda para trabalhos de grupo, 1 secretária) e livros à Junta de Freguesia de Cernache como forma de apoiar a instalação de uma Biblioteca no futuro Museu do Moinho das Lapas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. 120 Anos da Associação Académica de Coimbra – aquisição de livros

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra foi recentemente distinguida com a oferta de 1000 livros comemorativos dos “120 Anos da Associação Académica de Coimbra”, da autoria do Capitão Rafael Marques e solicita, agora, o apoio da Autarquia para aquisição de alguns exemplares, revertendo o produto desta compra para o financiamento de actividades desenvolvidas por aquela Instituição.

Assim, e atendendo a que se está perante uma causa de elevado valor social, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 941, de 21/08/2008, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 5935/2008 (09/09/2008):

- **Adquirir à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Deficiente Mental de Coimbra 20 livros, para oferta, comemorativos dos “120 Anos da Associação Académica de Coimbra”, da autoria de Capitão Rafael Marques, pelo valor unitário de 15 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Julho de 2008 – conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 932, de 14/08/2008, da Divisão de Acção Cultural, que apresenta o relatório de custos das ofertas da referida Divisão referente ao mês de Julho de 2008, equivalentes à divulgação/oferta por meio de publicações, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5936/2008 (09/09/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas da Divisão de Acção Cultural referente ao mês de Julho de 2008.**

PONTO XIII- DIVERSOS

XIII.1. Traçado urbano do Metro Ligeiro de Superfície

O Sr. **Presidente** informou o Executivo que, na semana anterior, teve ocasião de se deslocar ao gabinete da Sra. Secretária de Estado dos Transportes e colocar-lhe todas as questões que tem sobre o complexo processo do Metro Mondego. Afirmou que não podem restar quaisquer dúvidas a quem quer que seja de que todos os membros do Executivo querem o Metro, ele próprio incluído. Não obstante, há duas coisas que o preocupam: a demora na execução e as consequências financeiras e económicas da realização da obra e sua exploração.

E recordou que a fórmula actualmente adoptada é diferente do concurso que havia sido lançado em 2005. O anterior, ao qual a Câmara da Lousã naturalmente se opôs pela não inclusão no traçado de Serpins – Lousã, distingue-se deste concurso actual, que é mais oneroso pelo facto de ter um percurso diferente e que tem um modo de realização também diferente. O primeiro implicava a concepção/construção/exploração/fornecimento de material circulante, tinha apenas duas fases (1.ª fase: Linha da Lousã; 2.ª fase: Linha do Hospital), o modelo era uma subconcessão dupla, realizada no mesmo momento e as obrigações de cobertura de défices de exploração ou de indemnizações compensatórias eram assumidas pela empresa face à sub concessionária durante o número de anos determinado.

Este modelo é completamente diferente. Assenta numa 1.ª fase de intervenção, que diz respeito à Linha da Lousã e cujas obras estão a ser realizadas pela CP/REFER com a supervisão da Metro Mondego (MM) e que acabará com a instalação dessa linha e com a gestão/manutenção/operação pela CP/REFER até à realização do posterior concurso para a 2.ª fase. E a Metro Mondego pagará a manutenção/exploração/gestão dessa linha à CP/REFER. A 2.ª fase implicará, então, um concurso de exploração para a Linha do Hospital ou para o conjunto das duas linhas.

O que o Sr. Presidente quer e tem reafirmado insistentemente é que o Metro e faça o mais rapidamente possível. Uma das suas duas grandes preocupações é, como anteriormente se fez referência, a data de execução deste projecto. É ponto assente que a obra nunca estará no terreno antes de 2010 porque, nos dois modelos que lhe foram apresentados – no 1.º estavam anunciados percursos de 30, 40km a serem divididos e realizados em várias etapas, só tinham sido anunciadas três ou quatro etapas, que implicavam o ano de 2008 como o do lançamento dos concursos. O Sr. Presidente disse ter insistido para que fossem apresentados os restantes concursos da Linha da Lousã, o que veio a acontecer “já resvalando para 2009 as datas do lançamento dos concursos”, explicou. Acresce que nem sequer estava mencionado o concurso da Linha do Hospital. Face à situação, o Sr. Presidente propôs antecipar os prazos de lançamento do concurso. Isto porque se ainda subsistem alguns problemas em determinados pormenores do percurso, o facto é que, mesmo nos troços em que não há nenhum problema, o 1.º deveria ter sido lançado em Julho de 2008 e não foi. Frisou saber que uma das condicionantes absolutas em relação à execução do concurso tem a ver com a metodologia, que é a de utilizar a Ferbritas como única parceira nos estudos a empreender pela Metro Mondego, “o que, pela densidade de trabalho que a Ferbritas tem, implica naturalmente prolongamento dos prazos”.

A outra questão que preocupa o Sr. Presidente tem igualmente a ver com a metodologia do concurso de exploração: ao ampliar-se a dimensão do Metro Ligeiro de Superfície na sua parte urbana, é necessário ter a consciência clara de que a carga urbana é de 80% e a não urbana é de 20%, o que significa que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra vão ser afectados com a introdução do Metro Mondego nas carreiras urbanas. Por outras palavras, a Câmara Municipal de Coimbra, através dos SMTUC, vai perder negócio, perder clientes, perder frequências, perder carreiras numa fase imediata. E para que seja compensada por esta perda é necessário estudar carreiras alternativas que, numa fase inicial, nem de perto nem de longe vão colmatar a frequência imediatamente perdida para o Metro, frisou. Nesse sentido, o Sr. Presidente disse à Sra. Secretária de Estado que a forma como estava a ser pensada a relação entre a Metro Mondego e a primeira linha não se lhe afigurava uma relação justa do ponto de vista da Câmara Municipal de Coimbra. Isto porque a Metro Mondego vai pagar a manutenção/exploração/operação daquela linha e, ao mesmo tempo, Coimbra é sócia e está a perder clientela. Face ao exposto, sugeriu à Sra. Secretária de Estado que a MM ou o Instituto dos Transportes fizesse um estudo rigoroso da perda de clientela, do ganho de clientela e do movimento económico entre as duas entidades e “nós temos de encarar com suficiente seriedade qualquer fórmula, que pode ir desde a associação ou outra, em relação à MM e aos SMTUC, porque nós verdadeiramente temos ali obrigações de natureza social – como é o caso, por exemplo, do transporte entre Serpins e a Lousã, que tem um número reduzidíssimo de passageiros e que não é economicamente rentável mas que é uma obrigação social. Portanto o Estado tem de compreender que, tendo essa obrigação social, ela não se pode repercutir de forma igual em relação a todos os municípios envolvidos”, salientou.

Informou que a reunião de hoje tinha sido alterada precisamente porque a Sra. Secretária de Estado decidiu realizar uma reunião de accionistas do MM ontem à tarde, mas tal não veio a verificar-se por razões de agenda daquele

membro do Governo. Nesse sentido, solicitou aos Srs. Vereadores que, antes de qualquer tomada de decisão, aguardassem pelos resultados dessa reunião.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse em nada se opor ao adiamento da discussão deste ponto para um momento posterior à mencionada reunião com a Sra. Secretária de Estado dos Transportes. Assim, a intervenção que passaria a fazer iria no sentido de municiar o Sr. Presidente com sugestões para esse encontro. Descreveu o processo do Metro Mondego como “um novelo com várias pontas” em que é urgente destrinçar as questões urbanísticas relativas às alterações ao traçado quer na Solum quer na Av. Fernão Magalhães, cuja correcção e vantagem em termos de serviço à população a Câmara já reconheceu expressamente em Agosto do ano passado. O Sr. Vereador entende, pois, que é da máxima importância que toda a vereação concentre esforços neste sentido: melhoria do serviço à população e rentabilização do projecto.

Outra matéria que convém esclarecer é a económico-financeira: pagamento da exploração da Linha da Lousã pela MM, naturalmente com a quota de 14% em que a CMC é accionista; perdas de negócio por parte da empresa municipal de transportes; calendário de execução dos vários concursos (a este respeito, e segundo a interpretação que faz dos documentos, o que separa a CMC do Governo são cerca de 6 meses, o que, se tivermos em conta que a discussão em torno do Metro já dura 14 anos, não lhe parece um atraso significativo).

O Sr. Vereador entende que o que importa hoje deixar claro é que a Autarquia não tem objecção, do ponto de vista da inserção urbana, às alterações ao traçado na Solum e na Av. Fernão Magalhães. “Isto dá autoridade à Câmara”, afirmou, concretizando: se a CMC tomar uma orientação em relação à rentabilização do projecto, essa atitude dará força aos seus argumentos, defendeu, lembrando a referência feita pelo Sr. Presidente ao troço Lousã – Serpins. Assim, a CMC mostraria claramente que separa as questões urbanísticas das económico-financeiras e de calendário (para estas, defende que se aguarde pela dita reunião) e que não está a utilizar o problema do traçado urbano na Solum e na Av. Fernão Magalhães como uma questão táctica para obter ganhos em termos de calendário e em termos económicos, concluiu. A decisão de Agosto do ano passado foi, na sua opinião, nesse sentido e a CMC deveria hoje reafirmá-la: “não estamos com um problema de traçado estamos com um problema de calendário e um problema económico, sendo certo que, na minha visão pessoal, a diferença no calendário não é substancial”. Falta, isso sim, ver todo o calendário da Linha do Hospital.

Quanto ao financiamento, e em resposta ao Sr. Presidente, disse que o que o preocupa é que haja bons transportes em Coimbra: se as pessoas andam no Metro ou nos SMTUC, em termos de mobilidade dos cidadãos essa não é uma questão fundamental. “O problema é quem paga o quê. Quem dos dera que o Governo nos fizesse uma proposta de ficar com os SMTUC!”, frisou.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** congratulou-se pela necessidade sentida pelo Sr. Presidente de reunir com a Sra. Secretária de Estado e com a MM e daí resultar já um facto positivo: o agendamento da reunião de trabalho que decorrerá brevemente entre todas as partes. Afirmou que, da intervenção inicial do Sr. Presidente, hoje, finalmente, se fez alguma luz sobre as reais intenções em relação ao Metro. Isto porque entende, das palavras do Sr. Presidente, que afinal não está contra as variantes, o que o preocupa – e é uma preocupação legítima, reconheceu, é que estes novos traçados de certa forma entram em concorrência com a exploração feita pelos SMTUC. A questão, nomeadamente em relação ao traçado da Solum, nunca foi de segurança, como alguns quiseram fazer crer e o Sr. Vereador nunca aceitou, mas sim esta da entrada em concorrência dos dois sistemas e da viabilidade económica, concluiu, acrescentando que a sua opinião, desde o início, era a de que a oposição às variantes se prendia com o problema dos SMTUC, o que hoje confirma das palavras do Sr. Presidente. A este respeito, o Sr. Vereador afirmou ser sensível aos argumentos apresentados, que reforçam a oportunidade desta reunião a ter com o Governo. E sugeriu a criação de uma Unidade Integrada de Gestão, que incluísse não só a MM como os SMTUC e até, mais tarde, os transportes suburbanos de Coimbra. Para isso, urge definir os défices de funcionamento destas as unidades. Num eventual estudo que se venha a fazer, há que ter em conta que a CMC já suporta/financia os SMTUC, o que, num quadro mais alargado, deveria ser ponderado, em termos de défice e caso esta integração fosse assumida, que uma parte fosse financiada pela Câmara e outra pelo Governo.

Frisou que, até à intervenção de hoje, tinha a ideia de que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não queria a cidade em obras em ano de eleições mas espera, sinceramente, estar enganado. Quando as obras efectivamente começarem, alertou, não pode haver uma lógica de ganho político, tem de prevalecer uma lógica de explicação à população de que o inconveniente que está a ter no momento trará ganhos futuros. Quem tem de ganhar com as obras em curso é a própria Cidade e o Concelho, e não qualquer partido político, defendeu.

Terminou a sua intervenção reafirmando o que tem dito noutras ocasiões sobre este assunto: o projecto do Metro Ligeiro do Mondego é de interesse municipal e deve estar acima de quaisquer guerrilhas políticas. O Sr. Presidente pode e deve ser mandatado de todo o poder negocial com o Governo, pelo que é óbvio que este ponto deve ser adiado para uma próxima reunião, posterior ao encontro de trabalho a realizar com a Sra. Secretária de Estado dos Transportes. De qualquer forma, na sua opinião ficou claro que, a haver alguma votação hoje, ficaria uma vez mais claro que a Câmara Municipal de Coimbra não se opõe às duas variantes em causa, “mas eu penso que não estamos aqui para pressionar votações, estamos aqui para melhor servir a população de Coimbra, de acordo com o projecto mais adequado e mais rentável em termos de futuro”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** começou por dizer que o pedido de agendamento deste ponto referia a distribuição de toda a documentação, inclusive aos meios de comunicação social, o que não aconteceu. Frisou que, tecnicamente, no dia 17 de Julho foram dadas pelo Presidente da MM todas as explicações necessárias sobre as eventuais alterações ao traçado e que, nessa mesma data, também ficou clara a falha na articulação entre a MM e os SMTUC. Afirmou, depois, que o que foi dito pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Vítor Batista não é totalmente verdadeiro: há linhas dos SMTUC que dão prejuízo e se essas linhas dão prejuízo naturalmente que não há uma perda de rentabilidade. Assim, concordou com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro quando este afirmou que deviam hoje votar a reafirmação da concordância com as variantes e mandar o Sr. Presidente para negociar com o Governo questões que não se resumem, na sua opinião, às financeiras e das carreiras: é importante ter a garantia do Governo, que já nos foi dada pelo Presidente do CA da MM, do lançamento dos concursos nas diversas fases do mesmo; é importante que haja uma coordenação entre as administrações da MM e dos SMTUC, face aos eventuais prejuízos que possam advir para o Município de Coimbra (e vai mais longe, defendendo que os próprios serviços da CMC devem acompanhar muito de perto estas alterações de traçado); que sejam estudadas as futuras expansões do Metro (não só a Linha do Hospital mas também a expansão para a margem esquerda e para o norte do concelho, até à Adémia); que as questões de ruído e segurança, no traçado urbano, tenham acompanhamento por parte de uma entidade independente (e sugeriu a Universidade de Coimbra); que a situação financeira seja, de uma vez por todas, esclarecida.

Assim, entende que, a exemplo do que o Sr. Presidente lhe pediu há 7 anos atrás para o Planalto do Ingote (onde, na sua opinião, ainda nada está feito), os vereadores devem hoje dar o seu voto claro de vontade política na execução do projecto Metro Mondego. O Sr. Vereador entende que a Autarquia de Coimbra tem de dar ao Governo uma posição diferente da que tem dado até aqui e que essa posição deve ser traduzida, como atrás se fez referência, numa votação que espelhe a abertura da Câmara aos traçados urbanos, tais como propostos pela MM, e mandando o Sr. Presidente para uma negociação global do projecto. Porque, senão, “este agendamento foi estéril”, sentenciou.

O Sr. **Vereador Luís Providência** manifestou a sua satisfação pelo facto da discussão sobre o Metro se centrar hoje, finalmente, na questão da gestão do sistema. Na sua opinião, como aliás teve oportunidade de salientar num artigo escrito num jornal nacional há algumas semanas, é difícil entender como é que se está a avançar, em termos de traçado, para áreas em que os SMTUC têm linhas rentáveis sem se articular os dois operadores – MM e SMTUC, em termos de gestão, avançando para uma gestão integrada que inclua também os transportes suburbanos, como referiu o Sr. Vereador Vítor Batista e ele próprio subscreve. Nesse sentido, defendeu que a Câmara Municipal de Coimbra deve manter a discussão com o Governo em aberto, sem condicionar o Sr. Presidente a qualquer compromisso que não seja o de querer o Metro em Coimbra o mais rápido possível. Assim, entende que devem esperar pelos resultados da reunião com a Sra. Secretária de Estado e pela clarificação de algumas questões que subsistem quanto ao traçado urbano. Exemplificou, afirmando não conhecer o projecto da Variante da Av. Fernão Magalhães e ter questionado o Sr. Presidente da MM se podia garantir que, passados 6 meses, não apresentaria uma proposta melhorada. Não obteve resposta.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse não se recordar de alguma vez estar tão de acordo com uma intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista nesta Câmara como hoje. Na verdade, se quanto às questões de ordem técnica nada tem a acrescentar ao que já foi dito, já o mesmo não sucede quanto às questões económico-financeiras de viabilidade do projecto. Defendeu que, nesta fase, mais do que a celeridade importa “fazer bem as coisas para depois não haver arrependimentos”. Frisou que nunca disse que era a favor ou contra o Metro, apenas levantou sistematicamente questões relativas à sustentabilidade económica do projecto, “como aliás acabou de fazer o Sr. Vereador Vítor Batista, de forma muito séria e responsável”. E, sintetizando o que retira das palavras do colega de vereação socialista, disse que não é lógico que a Câmara arque com os prejuízos de exploração do Metro e, simultaneamente, com os prejuízos de exploração dos SMTUC. Entende também que os privados podem e devem entrar nesta gestão participada mas frisou que estes jamais o farão, jamais assumirão riscos de investimentos sem saberem com o que contar. E, neste sentido, disse discordar do Sr. Vereador Luís Vilar, porque “não é equivalente aquilo que os SMTUC deixam de ganhar para aquilo que a MM venha a ganhar, até porque o que estamos a fazer é prescindir de linhas que são rentáveis mas manter o serviço”, isto é, manter os SMTUC mas apenas com linhas não rentáveis. Assim, isto vai significar uma perda de receita considerável sem significar uma proporcional diminuição dos custos, sentenciou. Terminou desejando que a reunião do Sr. Presidente com o Governo clarifique todas as questões levantadas para que um projecto tão importante e estruturante para a cidade de Coimbra como é o Metro seja implementado da melhor maneira.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** reafirmou que, obviamente, toda a cautela não é demais num projecto desta envergadura. Clarificou que não está em causa a execução e o início da construção da 1.ª fase do Metro, de acordo com a primeira calendarização definida pela Metro Mondego, que é o traçado entre Serpins e Ceira e depois Ceira – Portagem, pelo que não está em causa qualquer atraso em termos de investimento.

Quanto à questão da gestão integrada, admitiu que este é um passo que deveria ter sido dado há mais tempo mas frisou que ainda não é tarde. Disse ainda que é defensor das duas variantes (Solum e Fernão Magalhães), até porque entende que os actuais transportes não servem devidamente aqueles locais, sobretudo quando se adensa a movimentação, como é o caso dos dias de jogos de futebol. Por outro lado, o Metro é um transporte mais cómodo, mais adequado, mais rápido, com capacidade para um maior número de passageiros e vai certamente retirar alguns carros daquelas zonas, defendeu. No entanto, nada disso está, neste momento, em causa, pelo que entende que é contraproducente estar-se a forçar uma votação para reafirmar um traçado com o qual, pelos vistos, todos estão de acordo. E reafirmou que não são mais uns dias que vão atrasar o projecto, pelo que devem aguardar pela reunião entre todas as entidades interessadas – Câmara, Governo e Metro Mondego, em vez de se lançarem em deliberações precipitadas. Esta é a sua posição e julga que será a de todos os que ali estão não por quaisquer “ganhos imediatistas ou visibilidade exterior imediata”. Este é um processo muito sério e importante para Coimbra e é legítimo que o Sr. Presidente se preocupe com a situação em que vai deixar o Município em 2009, já que é convicção do Sr. Vereador que o Dr. Carlos Encarnação será derrotado nas próximas eleições autárquicas e, nesse sentido, sente-se na obrigação de defender os interesses da próxima gestão camarária.

O Sr. **Presidente** esclareceu que no dia 13 de Agosto de 2007 o que foi deliberado, sobre este assunto, foi emitir parecer favorável aos traçados apresentados pela Metro Mondego, condicionando-os a determinados acontecimentos. Esta deliberação foi, no seu entender, muito importante porque permitiu que o Governo adoptasse a electrificação até Coimbra B, que era algo que não estava, inicialmente, previsto. Por outro lado, considera, também, que nesta altura não deverá vincular a Câmara Municipal de Coimbra quer à versão da Solum, quer à da Avenida Fernão de Magalhães, sendo que esta é bastante mais complexa que a referente à Solum porque, como é sabido, irão ser mudados os transportes colectivos da margem esquerda para a zona de Eiras, o que, inevitavelmente, colocará um constrangimento dos transportes colectivos naquela artéria que poderá ser difícil de resolver do ponto de vista técnico. São, portanto, estas as questões que actualmente estão em análise e que deverão ser convenientemente ponderadas.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que a distinção entre 1ª e 2ª etapa, que foi algo que surgiu agora de novo, não altera substantivamente a questão do projecto, uma vez que é apenas um arranjo financeiro que o Estado arquitectou, porque em vez de atribuir logo à Metro Mondego a responsabilidade de exploração e abertura do concurso preferiu manter a CP e a REFER, o que, em termos práticos, não altera absolutamente nada. Quanto à electrificação, a Sra. Vereadora disse que esta questão é, na verdade, um falso problema porque quem vai adquirir o material circulante para todo o sistema é a CP, pelo que não entende como é que vai ter duas linhas diferentes. Feitos estes esclarecimentos, disse que não poderia deixar de lamentar que, só na eminência de perda de uma votação, o Sr. Presidente venha colocar, finalmente, a questão onde sempre deveria ter sido colocada, ou seja, a definição do financiamento do projecto e a articulação entre a Metro Mondego e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Ou seja, há um ano que esta Autarquia anda dividida sobre esta matéria e a discutir coisas fúteis, como alterações de traçado, quando se deveriam ter discutido as questões financeiras e a articulação entre estes dois sistemas de transporte.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“O que tem estado a ser dito vem dar razão aqui a um conjunto de intervenções e, por outro lado, quero dar a indicação que estou muito contente que possa nascer daqui, duma vez por todas, a chamada “Confraria do Metro”, isto é, para aproveitar esta questão do comboio turístico desde Serpins até à zona ali quase do Mondego. Agora, meus Senhores, a questão é esta: isto tem tudo a ver com o que disse aqui a Vereadora Fernanda Maçãs. Esta situação que foi aqui falada hoje já andamos há 1 ano a falar nisto e também lamento que a várias solicitações da articulação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que foi questões que até eu levantei em reuniões que se focou, seja só agora... Eu lembro-me duma intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno um bocadinho diferente na altura quando se falou disso. E, gostaria que de uma vez por todas se juntasse na “Confraria” o Sr. Presidente, o Presidente da Metro, o Presidente dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e decidam duma vez por todas, quer seja a decisão tal, ou outra. Agora, quero lembrar uma coisa: há decisões contraditórias que, aliás, estão referenciadas nos documentos que eu entreguei, há decisões de Julho que é de aprovar condicionalmente e há decisões de Março a reprovar o mesmo traçado, o da Solum. E, portanto, não vamos aqui escamotear nada e não fuçamos do problema, porque o problema, neste caso concreto, é o problema das alterações de traçado e as implicações dum conjunto vasto de votações que foram feitas e que tem que ser responsabilizado o conjunto de pessoas e o conjunto de votações que aqui estão feitos sem sentido. Com justificações para cá, com justificações para lá, com e sem violação do Plano Director Municipal e por isso é que eu digo façamos estatutos rapidamente e decidam isto porque não pode acontecer estas situações do Sr. Presidente do Metro ter dito aqui a várias solicitações que o Sr. Administrador-Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não quer reunir com a Metro. E ele disse isto e toda a gente ficou aqui calada. Por isso, o que se tem que deliberar aqui hoje é dizer e mandar uma directiva aqui da Câmara: Sr. Presidente dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a Câmara ordena e manda que o Sr. reúna com o Presidente da Metro e com o Presidente da Assembleia Geral da Metro e que decidam isto

duma vez por todas e nos carris direitos. Porque senão andamos aqui só no folclore das confrarias e eu isso já estou farto, já dei para o filme.”

O Sr. **Presidente** disse que não pode aceitar aquilo que o Sr. Vereador Pina Prata acaba de dizer porque não é verdade. Representantes da Metro têm reunido frequentemente com representantes dos transportes colectivos, que têm enviado à Metro todos os elementos solicitados. Mais, aquilo que disse ainda há pouco foi da máxima importância e o Sr. Vereador Pina Prata revelou que, infelizmente, não ouviu. Efectivamente, o Sr. Presidente disse ter explicado à Senhora Secretária de Estado que era necessário fazer um estudo que envolvesse a perda e o ganho de transportados, o movimento recíproco e as carreiras alternativas, proposta com a qual ela concordou e admitiu que esse estudo deveria ser feito não pelo Metro mas pelo Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres, uma vez que é uma questão fundamental que tem a ver com quem vai ter de intervir numa zona que já está a ser utilizada.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** afirmou que na política, tal como na vida, não podem existir posições dúbias assim como não podem ser sempre os mesmos a demonstrarem boa vontade. Daí que os Vereadores do PS, esta Câmara Municipal, a cidade de Coimbra e o próprio Governo, através do seu serviço descentralizado Metro Mondego, durante um ano foram confrontados com uma posição de intransigência por parte da maioria e do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Hoje, o Sr. Presidente da Câmara Municipal colocou o problema como ele deveria ter sido colocado desde sempre mas – e não nos esqueçamos que foi forçado a agendar este assunto para esta reunião por força dum requerimento apresentado por alguns Vereadores apesar de não ter apresentado os elementos solicitados –, ao final desse ano de intransigência terá, no mínimo, que dar um sinal positivo quer ao Governo, quer à cidade através da disponibilidade política para aprovar os traçados urbanos com os condicionalismos todos já aqui referidos. Assim, uma vez que este ponto foi agendado e na tentativa de ganhar algum tempo em todo este processo, o Sr. Vereador propôs que essa vontade de aprovar os traçados urbanos fosse hoje submetida a aprovação desta Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que tem falado muito pouco sobre esta matéria e quando o faz é apenas para manifestar preocupação pela sustentabilidade financeira do projecto uma vez que não percebe nada de carris e muito pouco de traçados, daí que se tenha limitado a analisar, da forma mais aberta possível, as propostas e opções técnicas sobre essas matérias. Agora, o que acha extraordinário é que toda a gente reconheça, hoje, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem razão e colocou a questão exactamente da forma como ela deveria ser colocada e, apesar disso, continue a insistir que se perdeu 1 ano. Já se percebeu, finalmente, que as coisas agora encarreiraram pelo que não vale a pena tentar encontrar culpados, porque o que é verdade é que se andou muito tempo a discutir traçados, vontades políticas, atrasos e outras coisas de pormenores em vez de se encarar o assunto da forma que ele merecia.

O Sr. **Presidente** disse que gostaria de sair desta reunião com uma ideia sobre aquilo que poderá fazer e referiu que existem vários percursos urbanos que são essenciais para o Metro sendo que, eventualmente, aquele que lhe garantirá maior equilíbrio é a Linha do Hospital. Por outro lado, afirmou compreender a necessidade que existe de conquistar passageiros e que essa medida envolve uma solução técnica só que, na sua opinião, essa solução técnica terá de se confrontar com soluções de urbanismo e de intercâmbio de transportes e foi relativamente a estas nuances que chamou a atenção da Câmara Municipal. Referiu, ainda, que ao longo deste ano foram conotadas como uma teimosia da sua parte determinadas exigências que assumiu para o Metro em Coimbra quando, no fundo, foram intervenções não apenas suas mas também do Sr. Presidente da Metro Mondego junto do Governo e que se traduziram em ganhos, como é o caso da electrificação. A questão que agora se coloca é, pois, uma questão gestonária e de realização material do projecto. E não pode deixar de chamar a atenção para o facto de existir um atraso significativo do projecto relativamente ao calendário aprovado na Assembleia Geral e, inclusivamente, o calendário que nesta altura está a ser executado também já não está correcto porque o concurso que deveria ter sido lançado em Julho não o foi e esse não tinha nenhum problema porque é o traçado Serpins/Lousã. Assim, entende que deveria pressionar-se a Sra. Secretária de Estado no sentido dos prazos serem mais rigorosos. Pensa, portanto, que se todos estiverem de acordo com estes pressupostos e condições, irá mais confortável para a reunião a ter lugar com aquele membro do Governo.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, não querendo retomar a discussão do Metro, discorda de muitas das coisas que o Sr. Presidente disse agora. A questão que se coloca aqui é muito simples, uma vez que existe uma votação para fazer relativa aos dois troços aprovados em Agosto de 2007. Assim, o que defendeu foi que não vê qualquer problema em que esta votação se adie para a próxima reunião da Câmara Municipal, devido à reunião a ter lugar entre o Sr. Presidente e a Sr.ª Secretária de Estado dos Transportes. Mas a ideia que o Sr. Presidente agora transmitiu foi diferente, foi a ideia de que irá junto do Governo numa lógica não só de negociação, o que seria legítimo, mas introduziu um dado novo que se prende com a Linha do Hospital. Julga que essa questão não estava em cima da mesa até este momento e que, nesta altura, todos se devem concentrar nos dois troços propostos pela Metro Mondego.

Nesta altura, o Sr. **Vereador Luís Vilar** abandonou a sessão.

Face ao exposto, os Srs. Vereadores entenderam retirar este ponto da ordem de trabalhos, adiando a sua discussão para uma data posterior à da reunião do Sr. Presidente com a Sr.ª Secretária de Estado dos Transportes.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. – venda de acções – Elvira Mendes e filhos

Para o assunto identificado em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho, em 08/09/2008, no ofício reg. n.º 51125, de 28/08/2008, remetido pela Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. (Gás Natural/ Galp Energia):

“Para a C.M. se pronunciar, depois de ouvir o Sr. Vereador Dr. Marcelo Nuno, sendo certo que a C.M. não tem vindo a accionar o direito de preferência em circunstâncias idênticas.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5937/2008 (09/09/2008):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das 10490 acções da Lusitaniagás que a accionista Elvira Mendes e Filhos tenciona alienar, pelo valor de € 8,00 por acção, à GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Ligação Estrada da Beira/Estádio – Solum – Parcelas 6 e 6A

A firma A. Ferraz Simões, Lda. veio solicitar o pagamento de 50% do valor da indemnização pela expropriação do encargo autónomo das Parcela 6 e 6A da obra de Ligação da Estrada da Beira/Estádio – Solum. Em reunião da Câmara Municipal de 31/03/2008 foi deliberado (Delib. n.º 4832/2008) aprovar o pagamento do valor de 146.026,49€, correspondente à indemnização autónoma das parcelas mencionadas acima, a ser efectuado no dia imediato à libertação da Parcela 6A, que deverá ocorrer até dia 31/10/2008, impreterivelmente.

Atendendo a que a Parcela 6 foi há muito disponibilizada para a obra mencionada, que a construção das novas instalações fabris se encontra praticamente concluída (cerca de 80% de execução) e atendendo ainda aos encargos assumidos pela firma com a construção do novo edifício, foi elaborada a informação n.º 34340, de 05/09/2008, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5938/2008 (09/09/2008):

- **Aprovar o pagamento à firma arrendatária A. Ferraz Simões, Lda. do valor de 146.026,49€, correspondente à indemnização autónoma, devidamente actualizada, pela expropriação das Parcelas 6 e 6A da obra de Ligação da Estrada da Beira/Estádio – Solum, alterando-se assim o ponto 3 da Deliberação n.º 4832/2008, de 31/03/2008, devendo o pagamento de 50% do valor da indemnização, ou seja, 73.013,25 €, ser efectuado somente após a desocupação da Parcela 6A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Consulado de S. Tomé e Príncipe – celebração de contrato de comodato

Na sequência de pedidos de habitação apresentados à Autarquia por cidadãos oriundos de S. Tomé e Príncipe que frequentam tratamentos de hemodiálise nos Hospitais da Universidade de Coimbra, e que deverão deixar a actual residência, a Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis, por terem atingido a idade limite para permanência na instituição, foi elaborada pela Divisão de Gestão Social a informação n.º 34296, de 04/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5939/2008 (09/09/2008):

- **Celebrar um contrato de comodato com José Joaquim Diogo, representante do Consulado da República Democrática de São Tomé e Príncipe, referente à habitação municipal, de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – cave D, pelo período de um ano, sendo atribuído ao contrato o valor de 3.474,24 €**

(acrescido do selo no valor de 27,79 €), cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo catorze horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 22/09/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe.
